



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## **EDITAL**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019/SEMUSA/NS SOCORRO Itens com Ampla participação - Reserva de cota exclusivos para ME e EPP**

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMUSA, por sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 682 de 28 de Novembro de 2018, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019/SEMUSA/NS SOCORRO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, conforme Anexo I deste Edital e demais anexos.**

**DATA DE ABERTURA:** 17 de Julho de 2019.  
**HORÁRIO:** 09:00 h (nove horas)  
**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Rua Antonio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco – Sede – Nossa Senhora do Socorro/SE.

Este Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, no site [www.socorro.se.gov.br](http://www.socorro.se.gov.br), ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco – sede – Nossa Senhora do Socorro/SE- CEP 49160-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelos telefones: (79) 2107-7863/7865, 2107-7823 (Fax), ou através do email: [licitacao.pregao@socorro.se.gov.br](mailto:licitacao.pregao@socorro.se.gov.br).

**1.1.** A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 509 de 29 de outubro de 2007; Decreto Municipal nº 16.613 de 16 de janeiro de 2018; e ainda, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**1.2.** Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes anexos:

- ANEXO I** - TERMO DE REFERÊNCIA (art.3º, III, Lei nº. 10.520/02);
- ANEXO II** - DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8666/93).
- ANEXO III** - MODELO DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (4º, VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002);
- ANEXO IV** - MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES (Art. 40, XVII e §2º, IV c/c art. 27, V, Lei nº. 8.666/93);
- ANEXO V** - MODELO DE PROCURAÇÃO (art. 40, XVII e §2º, IV, Lei nº. 8.666/93);
- ANEXO VI** - MODELO DA PROPOSTA PREÇOS (Art. 40, XVII §2º, IV, Lei nº. 8.666/93);
- ANEXO VII** - DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO (Art. 32, §2º, Lei nº. 8666/93).
- ANEXO VIII** - MINUTA DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 40, XVII §2º, III, Lei nº. 8.666/93);
- ANEXO IX** - MINUTA DO TERMO DE ANUÊNCIA (Art. 40, XVII §2º, IV, Lei nº. 8.666/93);
- ANEXO X** - MINUTA DE CONTRATO



## **2. DO OBJETO**

**2.1.** A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE**, conforme Anexo I deste Edital e demais anexos.

**2.2.** A Planilha de Preços com os respectivos valores de referências e orçamentos estão anexadas ao Processo Licitatório que se encontra a disposição dos interessados no endereço: Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco, Sede, Nossa Senhora do Socorro/SE - CEP 49160-000.

## **3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados nos respectivos Orçamentos de 2019, com dotação suficiente, obedecendo a pertinente classificação.

## **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que detenham atividade compatível e pertinente com o seu objeto;

**4.2.** Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório, os interessados que se enquadrem em uma, ou mais, das situações a seguir:

- a) empresas em estado de falência; de concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem como as que estejam punidas, com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;
- d) servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
- e) Pessoas físicas ou jurídicas que não tenham em seu contrato social natureza quanto ao objeto dessa licitação.

**4.3.** As interessadas que pretendam enviar proposta de preços (Envelope 01) e documentos de habilitação (Envelope 2) via postal ou através de portador, deverão apresentar, juntamente com a declaração de enquadramento como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte ou certidão da Junta Comercial (se for o caso), os dois invólucros na forma indicada neste edital, todos devidamente lacrados e acondicionados em um único envelope, remetido ao endereço da sala de licitações desta Prefeitura Municipal, Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco - CEP 49160-000, fazendo menção ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019/SEMUSA/NS SOCORRO.

**4.3.1.** Os envelopes enviados na forma do item 4.3, somente serão aceitos se forem entregues/protocolados até o dia e horário informados para abertura da sessão, sem qualquer violação de seu conteúdo.

## **5. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO**

**5.1.** A Licitante deverá apresentar-se para credenciamento, junto a Pregoeira, por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, venha a responder pela empresa licitante, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

**5.2.** O credenciamento é condição obrigatória para a participação das Licitantes neste Pregão, ou



seja, ofertar propostas (lances), bem com praticar todos os demais atos inerentes a este certame, podendo utilizar como modelo o estabelecido no **Anexo V** deste Edital;

**5.3.** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, firmado por representante legal da empresa proponente, com delegação expressa de poderes para, em nome do proponente, formular ofertas e lances de preços, oferecer recursos, desistir deles e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo no ato do credenciamento, apresentar cópia do respectivo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, acompanhado do documento de identificação do sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da proponente, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, visando à comprovação da legitimidade do titular da proponente, para delegar poderes ao representante a ser credenciado. É imprescindível que estejam expressos os poderes delegados, inclusive os de firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

**5.4.** As Licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, como condição para a participação nesta licitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. A referida declaração deverá ser apresentada juntamente com o documento de credenciamento, fora dos envelopes que contêm os documentos de habilitação e proposta, podendo utilizar como modelo o estabelecido no **Anexo III**, deste Edital;

**5.5.** Não será admitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procurador para mais de uma Licitante;

**5.6.** Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, a não ser como assistente ao ato público.

**5.7.** A comprovação da condição de Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's será feita, exclusivamente, mediante apresentação, no ato do credenciamento, de declaração de que cumprem os requisitos para obtenção de tratamento favorecido e diferenciado relativo as micro empresas e empresas de pequeno porte previstos na lei complementar nº123/2006 ou Certidão expedida pela respectiva Junta Comercial.

## **6. DA APRESENTAÇÃO, DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

**6.1.** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital;

**6.2.** O representante legal da licitante deverá entregar os Envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação", devidamente lacrados, em papel não transparente e separados;

**6.3.** O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado, contendo as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**  
**ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**EDITAL DO PREGÃO N.º 07/2019/SEMUSA/NS SOCORRO**

[Razão social da empresa licitante]

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]

**6.4.** O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado, contendo as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**  
**ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**EDITAL DO PREGÃO N.º 07/2019/SEMUSA/NS SOCORRO**

[Razão social da empresa licitante]

[Endereço, telefone e fax da empresa licitante]



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**6.5.** Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituições de quaisquer documentos, nem a retificação de preços ou condições;

**6.6.** O recebimento dos envelopes não conferirá às proponentes qualquer direito contra o Município, observadas as prescrições da legislação específica.

## **7. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** O envelope "1", com o título "PROPOSTA DE PREÇOS", deverá conter:

**7.1.1.** A(s) Proposta(s) de Preços da(s) Licitante(s), redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal da empresa licitante ou por seu preposto, legalmente estabelecido;

**7.1.2.** Os preços serão apresentados em algarismos, por extenso, cotados em moeda nacional e englobarão todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro, instalação, etiquetagem, mão-de-obra, etc., e quaisquer outros necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado;

**7.1.3.** Razão Social e CNPJ, endereço completo, telefone/fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco e, se possível, correio eletrônico (e-mail);

**7.1.4.** Descrição detalhada dos produtos da licitação, com as características técnicas, inclusive marca, modelo, validade e garantia, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência e anexo VI modelo de proposta;

**7.1.5.** Preços unitários e totais dos itens e o preço global da proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso;

**7.1.6.** Existindo discrepância entre os valores unitários e totais, prevalecerão os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão estes últimos;

**7.1.7.** Os preços serão fixos e irrevogáveis durante o período contratado, e deverão trazer inclusos os impostos, taxas, fretes e quaisquer outras despesas, inerentes ao objeto licitado;

**7.1.8.** Caso o parecer seja desfavorável, a apreciação se fará ao segundo colocado e assim sucessivamente.

**7.1.9.** Apresentar **PROSPECTO** com as respectivas características técnicas. Ressaltando que se o equipamento for importado o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial e que em caso de pesquisas em sites de internet será **obrigatório** que venha especificado na folha de pesquisa o site/fonte de pesquisa para que possamos em caso de necessidade acessar o mesmo.

**7.1.10. Registro ou Notificação do produto junto a ANVISA** para todos os itens;

**7.1.11.** Para exigências do subitem 7.1.10, informamos que em caso do produto cotado ser isento de registro deverá a empresa apresentar tal isenção **DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA.**

## **8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### **8.1. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO**

**8.1.1.** A Licitante deverá incluir no envelope n.º "2", com o título - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, os seguintes documentos em original (desde que esses possam ficar retidos e ser autuados no processo), por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial;

**8.1.2.** Caso as cópias dos documentos venham acompanhadas dos originais, esses últimos deverão vir fora do envelope de documentação a fim de evitar transtornos e facilitar os trabalhos da Pregoeira.

### **8.2. Habilitação Jurídica (art. 27, I c/c art. 28, Lei nº. 8.666/93)**

**8.2.1.** Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope separado, devidamente, lacrado, identificado conforme indicado neste edital.



**8.2.2.** Cédula de Identidade, no caso de pessoa física (art. 28, I da Lei nº. 8.666/93);

**8.2.3.** Registro Comercial, no caso de empresa individual (art. 28, II da Lei nº. 8.666/93);

**8.2.4.** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (art. 28, III da Lei nº. 8.666/93);

**8.2.5.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício (art. 28, IV da Lei nº. 8.666/93);

**8.2.6.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (art. 28, V da Lei nº. 8.666/93).

### **8.3 Qualificação Técnica (Art 27 inciso II Lei nº8.666/93)**

**8.3.1.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (art. 30, II e §1º, I da Lei nº. 8.666/93).

**8.3.2.** A comprovação de aptidão supramencionada será feita por atestado ou certidões de fornecimento similares ao objeto licitado, em nome da licitante, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

**8.3.3.** Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

**8.3.3.1.** Quando for o caso, cabe a licitante comprovar documentalmente DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO a isenção da Autorização de funcionamento emitido pela ANVISA;

**8.3.4.** Alvará Sanitário da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual da empresa licitante.

### **8.4. Qualificação Econômico-Financeira (art. 27, III c/c art. 31, Lei nº. 8.666/93)**

**8.4.1.** Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou da execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. No caso do documento mencionado neste item não fixar prazo de validade, o mesmo será considerado 30 (trinta) dias da data de sua emissão; (Art. 31 II da Lei nº. 8.666/93).

### **8.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista (Art 27 inciso IV e c/c art. 29, Lei nº. 8.666/93)**

**8.5.1.** Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CGC ou CNPJ), conforme o caso (art. 29, I da Lei nº. 8.666/93);

**8.5.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (art. 29, II da Lei nº. 8.666/93);

**8.5.3.** Prova de regularidade para com as Fazendas (art. 29, III da Lei nº. 8.666/93):

**8.5.3.1.** Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: **Federal**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou pela Secretaria da Receita Federal, conforme Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº. 1, de 19/05/2006; Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela **Fazenda Estadual** do respectivo do domicílio ou sede do licitante; e Municipal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela **Fazenda Municipal** do respectivo do domicílio ou sede do licitante;

**8.5.4.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (art. 29, IV da Lei nº. 8.666/93);

**8.5.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR).



**8.5.6.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida, no caso de virem a ser a(s) adjudicatária(s) deste certame, para efeito de assinatura do Contrato, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº. 123/2006;

**8.5.6.1.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados nos subitens 8.5.3 a 8.5.3.1. deste Edital, mesmo que contenham alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006;

**8.5.6.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014);

**8.5.6.3.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.5.6.2, implicará decadência do direito à(s) contratação(ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar(em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação, consoante estabelecido no art. 43, §2º da Lei Complementar nº. 123/2006.

#### **8.6 Das demais Declarações e documentos:**

**8.6.1.** Declaração de Impedimento de Licitar com Órgão Público (Art 40, XVII e §2º IV da Lei 8.66/93), em **ANEXO II**.

**8.6.2.** Declaração que não possui empregados menores de 18 (dezoito) anos, na forma do **Anexo IV** (Art. 40, XVII e §2º, IV c/c art. 27, V, Lei nº. 8.666/93).

**8.6.3.** Declaração expressa da Licitante, firmada sob as penas das leis, de que não existe qualquer fato impeditivo à sua habilitação, ou à sua contratação com o Poder Público, por atender integralmente as condições exigidas para sua habilitação, nos termos previstos na legislação em vigor e no presente Edital, mediante modelo de declaração constante do **Anexo VII** – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (art. 32, §2º, Lei nº. 8.666/93);

#### **9. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO**

**9.1.** No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados;

**9.2.** Após a fase de credenciamento das licitantes, a Pregoeira procederá a abertura das Propostas de Preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelas licitantes classificadas;

**9.3.** Para fins de julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os prazos máximos para o fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste edital e em seus anexos, bem como a compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado;

**9.4.** Serão qualificadas pela pregoeira para ingresso na fase de lances a Licitante que apresentar a proposta de menor preço, em conformidade com o Anexo I, e as demais Licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item;

**9.5.** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas de preços na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três), independentemente do valor. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, seja qual for o número de licitantes;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**9.5.1.** Para os itens de ampla participação será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço;

**9.5.2.** Para efeito do disposto no subitem 9.5.1 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

**9.5.2.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte, mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada de menor preço, para determinação da ordem de oferta dos lances;

**9.5.2.2.** Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 9.5.2.1 acima, serão convocadas as remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do subitem 9.5.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**9.5.2.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.5.1 acima, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**9.5.2.4.** Na hipótese da não-ordenação das propostas nos termos previstos nos subitens 9.5.1 a 9.5.2.3 acima, será considerado o valor apresentado pela proposta originalmente de menor preço;

**9.5.3.** O disposto nos subitens 9.5.1 a 9.5.2.4 acima, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

**9.6.** Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio, também, para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, por meio dos procedimentos elencados nos subitens 9.5.1 a 9.5.3 deste Edital;

**9.7.** A Pregoeira convidará, individualmente, as Licitantes qualificadas, na forma dos itens 9.3 a 9.6, a apresentar os lances verbais, a começar pela autora da proposta escrita de maior preço, seguido das demais, em ordem decrescente de valor;

**9.8.** A Pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes e concordância destas e expressa menção na Ata da Sessão;

**9.9.** Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado;

**9.10.** No tocante aos preços, às propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total do item orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários e por escrito. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

**9.11.** Será vencedora aquela que ofertar o menor preço por item;

**9.12.** A etapa de lances será considerada encerrada quando, indagadas pela Pregoeira, todas as participantes qualificadas manifestarem desinteresse em apresentar novos lances, ou quando encerrado o prazo estipulado na forma do subitem 9.8;

**9.13.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela Pregoeira a conformidade entre a(s) proposta(s) escrita(s) de menor(es) preço(s) e o valor estimado para a contratação, ficando vedada a aceitação de proposta(s) com valor(es) superior(es) ao(s) estimado(s) no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, no(s) item(ns) correspondente(s);

**9.14.** Declarada encerrada a etapa de lances e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da(s) primeira(s) classificada(s), quanto ao objeto e valor(es), decidindo, motivadamente, a respeito, ficando vedada a aceitação de proposta(s), com valor(es) unitário(s) superior(es) a(os) estimado(s) no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, no(s) item(ns) correspondente(s);

**9.15.** A(s) microempresa(s) e a(s) empresa(s) de pequeno porte mais bem classificada(s) será(ão) convocada(s) para apresentar(em) nova(s) proposta(s), no prazo máximo de 5 (cinco)



minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no §3º, art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

**9.16.** A Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço;

**9.17.** Sendo aceitável(is) a(s) proposta(s) final(is) classificada(s) em primeiro lugar, após negociação com a Pregoeira, será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a documentação de habilitação da(s) licitante(s) que a(s) tiver(em) formulado, para confirmação das suas condições de habilitação, descritas no item 8 deste edital;

**9.18.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora do(s) item(ns) ofertado(s);

**9.19.** Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das Licitantes presentes à sessão deste Pregão;

**9.20.** Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes contendo a Documentação, não caberá desclassificar as Licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento, bem como de decisões proferidas em sede de recurso;

**9.21.** O encerramento de quaisquer das sessões, será lavrada Ata de Reunião, para assentamento de fatos relevantes que ocorreram, que deverá ser assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais e/ou procuradores das Licitantes presentes;

**9.22.** Toda e qualquer declaração feita pelos representantes legais e/ou procuradores das Licitantes deverá constar em Ata. Não terá validade qualquer reclamação posterior sobre assuntos relacionados com a sessão respectiva que não tiverem registro na referida Ata;

**9.23.** Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do(s) item(n) ofertado(s);

**9.24.** Serão consideradas inaceitáveis as propostas que:

- a) ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais Licitantes;
- b) contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação;

**9.25.** Caso haja intenção por parte da(s) Licitante(s) de recorrer contra a decisão da Pregoeira, a(s) mesma(s) aguardará(ão) o encerramento das fases de Classificação das Propostas e de verificação dos Documentos de Habilitação das proponentes, de acordo com a ordem de classificação, para que se manifeste contra a decisão da Pregoeira;

**9.26.** Se todas as propostas forem desclassificadas ou todas as Licitantes inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, nos termos do art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para apresentação de outras propostas ou nova documentação, escoimadas das causas da desclassificação ou inabilitação;

**9.27.** Para fins de julgamento das propostas deverão ser considerados os preços referentes ao Anexo I deste Edital.

## **10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**10.1.** Ao final da sessão e declarada a Licitante vencedora pela Pregoeira, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, com registro em Ata da síntese das suas razões, desde que munida de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As Licitantes poderão interpor recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**10.2.** A falta de manifestação, imediata e motivada, da Licitante importará a decadência do direito ao recurso, e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira a vencedora e ao encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação;



**10.3.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**10.4.** Os recursos e as contra razões interpostos pelas Licitantes deverão ser protocolados no setor de licitação deste Município, no prazo estabelecido no item 10.1, das 08:00 às 14:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

**10.5.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente;

**10.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Licitante vencedora e homologará o procedimento;

**10.7.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **11. DO REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO**

### **11.1. DO REGISTRO DE PREÇOS – Prazos, condições para assinatura e obrigações.**

a) Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a licitante adjudicatária será convocado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar a Ata de Registro de Preços, como previsto no art. 64 da Lei nº 8.666/93, cujas obrigações do fornecedor e órgãos demandantes estão previstas no Termo de Referência, anexo I deste edital e minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo VIII. A critério da administração, este prazo poderá ser prorrogável, por apenas uma vez, sob pena de decair o direito ao Registro de Preços.

b) A adjudicação do fornecimento será efetuada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços; a empresa adjudicatária, que convocada, no prazo de validade de sua proposta, a assinar a Ata de Registro de Preços, vir a desistir de assinar a mesma, ser-lhe-ão atribuídas as penalidades prevista em Lei e neste Edital, respeitado o direito de recurso.

c) O Contratado deverá manter, durante toda a validade do Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, respeitadas todas as condições de habilitação e qualificação aqui exigidas, na forma do art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93.

d) Havendo interesse público e no caso de fornecimento não previsto no Projeto inicial, a futura fornecedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões, de qualquer ordem, que se fizerem necessários, até os limites fixados na Lei nº 8.666/93.

e) A Ata de Registro de Preços decorrente desta Licitação terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação, nos termos do art. 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93.

f) A assinatura da Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições e quantitativos estabelecidos neste Edital e Termo de Referência, Anexo I deste edital.

g) Os preços registrados poderão ser revistos em caso de desequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, que elevem os custos dos bens registrados, ou em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

h) A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, firmando-se o Termo de Anuência, conforme Anexo IX do Edital, parte integrante deste instrumento, observando-se que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder na totalidade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, nos moldes do Decreto Municipal nº 16.613/2018.

i) A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação que rege as licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta ARP a preferência de contratação em igualdade de condições.

### **11.2. DO CONTRATO – Prazos, condições para assinatura e obrigações.**



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- a) Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, a Licitante adjudicatária será convocada no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para a assinatura do instrumento contratual correspondente, como previsto no art. 64 da Lei nº 8.666/93, cujas obrigações do contratante e contratado estão previstas no Termo de Referência e minuta de Contrato, anexos I e X deste edital. A critério da administração, este prazo poderá ser prorrogável, por apenas uma vez, sob pena de decair o direito à contratação.
- b) Se a Licitante adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, bem como apresentar recusa à assinatura do contrato, no prazo fixado, decairá do direito à contratação, ficando sujeita as penalidades previstas no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais;
- b.1) Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará ao Pregoeiro que convocará as Licitantes remanescentes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda integralmente ao Edital, sendo a sua autora declarada vencedora e convocada para assinar o Contrato.
- c) O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 20XX (ano do exercício da contratação), contados a partir da respectiva assinatura.
- d) A critério do CONTRATANTE e em função das suas necessidades, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato.

### **11.3. DA GARANTIA E VALIDADE**

- 11.3.1. O prazo de validade e garantia dos produtos, não poderá ser inferior aos prazos previstos nos itens do Termo de Referência, Anexo I deste edital;
- 11.3.2. O termo inicial da garantia será contado a partir da data do recebimento definitivo dos materiais/instrumentais;
- 11.3.3. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos materiais/instrumentais fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada, providenciando sua substituição, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 11.3.4. Fornecer os produtos com 2/3 da validade total do produto na data de recebimento;

### **12. DO GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1.** O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, conforme determina o art. 5º do Decreto Municipal nº 16.613/18.

**12.1.1.** O acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços serão realizados por servidor(es) designado(s) pelo órgão demandante, a quem caberá o recebimento do objeto e o atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondente(s) ao fornecimento conforme as especificações contidas no Anexo I deste Edital.

### **13. DO PAGAMENTO**

**13.1.** Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento, observadas as disposições do Termo de Referência, Anexo I deste edital. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo do órgão demandante, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestada pelo setor da Secretaria demandante responsável pelo recebimento do objeto; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal e Estadual, Municipal, Trabalhista Receita Federal do Brasil (RFB)/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e FGTS.

**13.1.1.** Na hipótese de estarem os documentos discriminados no item 13.1 com a validade expirada, aplicar-se-á o disposto na Resolução nº 300/2016/TCE/SE.



**13.2.** Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**13.3.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**13.4.** No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

**13.5.** Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da Ata de Registro de Preços ou Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

## **14. DOS REAJUSTES DE PREÇOS**

**14.1. Não haverá reajuste de preços durante a vigência da Ata;**

**14.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93, redação dada pelo Art. 17 do Decreto Municipal Nº 16.613/18;

**14.3.** O fornecedor obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

## **15. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

15.1. O recebimento objeto do fornecimento dar-se-á de acordo com o Art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93, com alterações posteriores;

15.2. Os equipamentos/ materiais deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com a solicitação da secretaria no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento no horário das 08:00 às 14:00 h NA LOGISTICA e ou em locais informadas nas ordens de fornecimento.

15.3. Em caso de defeito, a empresa ficar responsável pela substituição dos equipamentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação respectiva, expedida pelo servidor ou Comissão responsável pelo recebimento, caso os mesmos apresentem defeitos de fabricação, estejam fora das especificações ou não possam atender suas finalidades.

15.4. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente fornecer junto com o equipamento adquirido, as instruções sobre a instalação e manutenção do mesmo (manual) e catálogos, e bem como o termo de garantia;

15.5. O bem a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

15.6. Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora o transporte do objeto licitado, assim como encargos sociais e trabalhistas de seus funcionários.

15.7. Os itens cotados devem constar prazo de validade e garantia em conformidade com os estabelecidos nas descrições dos itens.

## **16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1.** Iniciada a sessão do pregão, não cabe desistência das propostas ou lances e a proponente que se recusar a cumprir a obrigação, bem como vier a fazê-lo fora das condições e especificações por ela propostas inicialmente, estará sujeita, de acordo com a gravidade da falta e a critério do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, as seguintes sanções administrativas:

**16.1.1.** Advertência;

**16.1.2.** Multa na forma prevista no item 16.2;

**16.1.3.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;



**16.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**16.2.** A multa a que se refere o item anterior será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério do Município de Nossa Senhora do Socorro e demais partícipes, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 16.1, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo Município, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente;

**16.3.** A Licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**16.4.** A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da adjudicatária, na forma da lei.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1.** Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão, conforme Decreto Municipal nº 509/2007;

**17.1.1.** A apresentação de impugnação contra o presente edital deverá ser protocolada no Setor de Licitação do Município, no horário das 08:00 às 14:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados;

**17.1.2.** O esclarecimento de dúvidas e informações, sobre o presente Edital, poderão ser requeridas, por escrito, a Pregoeira ou Membros da Equipe de Apoio na Sala da Comissão de Licitação deste Município, no horário das 08:00 às 14:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados ou pelo telefone (79)2107-7823.

**17.1.3.** A Pregoeira decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme Decreto Municipal nº 509/2007;

**17.1.4.** Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

**17.2.** Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

**17.3.** Caso a adjudicatária não compareça para receber a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos do recebimento do aviso da adjudicação, ou, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, de que trata o item 8, deste Edital, o Município de Nossa Senhora do Socorro poderá convocar, para substituir a empresa vencedora, as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições de suas propostas, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público;

**17.3.1.** Os documentos, exigidos para esta Licitação, poderão ser apresentados em original (desde que esses possam ficar retidos e ser autuados no processo), por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser impressos em papel timbrado da Licitante, registrar o número desta Licitação, estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original a Pregoeira dispensa a autenticação em cartório;

**17.4.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- 17.5.** O resultado do presente certame será divulgado na Imprensa Oficial deste município, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação;
- 17.6.** A(s) vencedora(es) desta licitação deverá(ão), durante a sua execução, manter as condições de habilitação apresentadas na licitação;
- 17.7.** A(s) Licitante(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões de até 25% do objeto licitado, em havendo celebração de Contrato, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- 17.8.** A Pregoeira, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;
- 17.9.** É facultada a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste Edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou na documentação de habilitação;
- 17.10.** As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Nossa Senhora do Socorro não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 17.11.** As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;
- 17.12.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;
- 17.13.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município;
- 17.14.** O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão;
- 17.15.** A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- 17.16.** Nenhuma indenização será devida às Licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação;
- 17.17.** A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação, salvo disposição em contrário;
- 17.18.** A critério da Pregoeira, o início dos trabalhos poderá ser prorrogado em até 15 (quinze) minutos da hora estabelecida neste Pregão;
- 17.19.** Caso a Pregoeira julgue conveniente, a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião em qualquer fase, a fim de que tenha melhores condições de analisar as propostas ou documentos apresentados, encaminhando-os às áreas envolvidas para manifestação, ou para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar inicialmente; devendo proceder ao registro em Ata, da suspensão dos trabalhos e a continuidade dos mesmos;
- 17.20.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio;
- 17.21.** O Município de Nossa Senhora do Socorro, através da SEMUSA/FMS reserva-se ao direito de:
- a) revogar, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes, ou anular o procedimento licitatório, quando constatada ilegalidade no seu processamento;
  - b) alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das mesmas;
  - c) adiar o recebimento das propostas divulgando, mediante aviso público, a nova data.



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

---

**17.22.** O Município de Nossa Senhora do Socorro, através da SEMUSA/FMS poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência desta licitação e rescindir o correspondente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa:

- a)** for requerida ou decretada a falência ou liquidação da Contratada, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;
- b)** a Contratada for declarada inidônea ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;
- c)** em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.

**17.23.** O Município de Nossa Senhora do Socorro através da SEMUSA/FMS, não se obriga a adquirir os equipamentos registrados na Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93;

#### **18. DO FORO**

Elege-se o foro da Cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Edital.

Nossa Senhora do Socorro(SE), 28 de junho de 2019.

**Maria de Fátima Alves da Silva**  
Pregoeira



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERENCIA**

1. **INTRODUÇÃO:** A Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde necessita adquirir materiais e instrumentais Odontológicos para utilização nas redes assistenciais de Saúde.
2. **OBJETO:** Constitui objeto do presente a aquisição de material, instrumentais odontológicos para atender às necessidades do setor de Odontologia.
3. **JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:** A presente solicitação deverá atender toda rede da Secretaria de Saúde de Nossa Senhora do Socorro, na área de Odontologia, ressaltasse que a compra dos materiais Justifica-se tendo em vista que os materiais são utilizados por todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos nas Unidades de Saúde.
4. **ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E PREÇOS,** conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT
1	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, FORMATO BLOCO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO, COM VALIDADE DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	200
2	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL, SERINGA 2.50ML COM VALIDADE DE 03 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	SERINGA	1.000
3	ADESIVO COM PRIMER E BOND DE FRASCO ÚNICO 6g COM SOLVENTE À BASE DE ETANOL COM NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA, COM VALIDADE DE 03 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	850
4	AEROSOL CONGELANTE -50°, À BASE DE ÁGUA, FRASCO DE 200 ML, COM PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	16
5	AFASTADOR MINNESOTA QD 150/14 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA AFASTAR TECIDOS MOLES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	15
6	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO BIDEDESTILADA, ESTERIL, GALÃO 5L COM VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS. <b><u>AMPLA PARTICIPAÇÃO</u></b>	GALÃO	7.500



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

7	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO BIDEDESTILADA, ESTERIL, GALÃO 5L COM VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	GALÃO	2.500
8	AGULHA*, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. CX C/ 100 UN. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	100
9	AGULHA*, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 27G LONGA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. CX C/ 100 UN. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	150
10	AGULHA HIPODÉRMICA 30/4 PARA IRRIGAÇÃO . CAIXA C/ 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	100
11	ALAVANCA APEXO 304 RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA DELICADA E SERRILHADA COM CABO DE CHAPA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30
12	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO SELDIN , DIREITA Nº1 VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 03 MESES PARA INFORMIDADES DE FÁBRICA. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	80
13	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, ESQUERDA Nº 1 VALIDADE MÍNIMO DE 02ANOS. GARANTIA: 03 MESES PARA INFORMIDADES DE FÁBRICA. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	80
14	ÁLCOOL ETÍLICO 70%. FRASCO COM 1.000ml. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	4.000
15	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8%. FRASCO COM 1.000ml. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	10
16	ÁLCOOL IODADO 0,1% PARA ANTISSEPSIA DE PEQUENAS CIRURGIAS COM 1.000ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	30
17	ALGINATO PARA MOLDAGEM COM ELEVADA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, TEMPO DE PRESA EM BOCA 45", ABSORÇÃO RÁPIDA DE ÁGUA, FÁCIL MISTURA, LONGA CONVERSABILIDADE DO MOLDE, LIVRE DE POEIRA E ESTABILIDADE NA ESTOCAGEM C/01 UNIDADE. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	50



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

18	ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL - ROLO DE 500 G, COM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	ROLO	1.500
19	ALICATE ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO, TIPO CORTE FIO GROSSO ADICIONAL DUPLA ARTICULAÇÃO VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	2
20	ALICATE DE CUTÍCULA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	4
21	ALICATE ORTODÔNTICO Nº 139 EM AÇO INOX INDICADO PARA FORMAR FIOS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	4
22	AMÁLGAMA DE PRATA COM 50 CÁPSULAS DE 02 PORÇÕES – ALTO TEOR DE COBRE, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, SEM FASE GAMA 2, TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO REGULAR. COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b><u>AMPLA PARTICIPAÇÃO</u></b>	PACOTE	1.500
23	AMÁLGAMA DE PRATA COM 50 CÁPSULAS DE 02 PORÇÕES – ALTO TEOR DE COBRE, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, SEM FASE GAMA 2, TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO REGULAR. COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	500
24	AMÁLGAMA DE PRATA COM 50 CÁPSULAS DE 01 PORÇÃO – ALTO TEOR DE COBRE, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, SEM FASE GAMA 2, TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO REGULAR. COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b><u>AMPLA PARTICIPAÇÃO</u></b>	PACOTE	1.500
25	AMÁLGAMA DE PRATA COM 50 CÁPSULAS DE 01 PORÇÃO – ALTO TEOR DE COBRE, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, SEM FASE GAMA 2, TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO REGULAR. COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	500
26	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 ACONDICIONADO EM TUBETE DE CRISTAL DE 1,8ML EM BLISTERS LACRADOS, ISENTO DE METILPARABENO, COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. CAIXA COM 50 TUBETES. <b><u>AMPLA PARTICIPAÇÃO</u></b>	CX	750
27	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 ACONDICIONADO EM TUBETE DE CRISTAL DE 1,8ML EM BLISTERS LACRADOS, ISENTO DE METILPARABENO, COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. CAIXA COM 50 TUBETES. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	250
28	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1.100.000 APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 ANOS TUBETE 1.80ML TUBETES DE CRISTAL CAIXA C/ 50 TUBETES. <b><u>AMPLA PARTICIPAÇÃO</u></b>	CX	1.500



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDATO DE LIDOCAÍNA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA , DOSAGEM 2% + 1.100.000 APRESENTAÇÃO INJETAVEL ,VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 ANOS TUBETE 1.80ML TUBETES DE CRISTAL CAIXA C/ 50 TUBETES. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	500
30	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE PRILOCAÍNA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA DOSAGEM 3% + 0,03 UI/ML , APRESENTAÇÃO INJETAVEL , TUBETE 1.80 ML TUBETES DE CRISTAL CAIXA C/50 TUBETES. <b><u>AMPLA PARTICIPAÇÃO</u></b>	CX	375
31	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE PRILOCAÍNA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA DOSAGEM 3% + 0,03 UI/ML , APRESENTAÇÃO INJETAVEL , TUBETE 1.80 ML TUBETES DE CRISTAL CAIXA C/50 TUBETES. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	125
32	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, ACONDICIONADO EM TUBETE DE CRISTAL DE 1,8ML EM BLISTERS LACRADOS, COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. CAIXA COM 50 TUBETES. <b><u>AMPLA PARTICIPAÇÃO</u></b>	CX	375
33	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, ACONDICIONADO EM TUBETE DE CRISTAL DE 1,8ML EM BLISTERS LACRADOS, COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. CAIXA COM 50 TUBETES. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	125
34	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA, EM GEL, DE RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO, POTE COM 12G NO SABOR PINA-COLADA, COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	POTE	250
35	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA, EM GEL, DE RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO, POTE COM 12G NO SABOR MENTA, COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	POTE	250
36	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA, EM GEL, DE RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO, POTE COM 12G NO SABOR TUTTI-FRUTTI, COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	POTE	250
37	ARCO ODONTOLÓGICO ,MATERIAL PLÁSTICO TIPO DOBRAVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS , ISOLAMENTO DENTAL ADULTO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	20
38	BABADOR, MATERIAL PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO ,TIPO USO DESCARTAVEL COR BRANCA, COMPRIMENTO 33CM, LARGURA 48 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS 2 CAMADAS PAPEL, 1 CAMADA PLÁSTICO , PC. COM 100 UN . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>AMPLA PARTICIPAÇÃO</u></b>	PACOTE	7.500
39	BABADOR, MATERIAL PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO ,TIPO USO DESCARTAVEL COR BRANCA, COMPRIMENTO 33CM, LARGURA 48 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS 2 CAMADAS PAPEL, 1 CAMADA PLÁSTICO , PC. COM 100 UN . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	2.500



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

40	BANDEJA CLÍNICA INOX 22X 9 X1,5 cm, AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	300
41	BANDEJA CLÍNICA INOX 22,9 X 13 X 1 cm, AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	300
42	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTADO EM PÓ BRANCO, CRISTALINO, GRANULAÇÃO EXTRA-FINA E ALTA PUREZA – USO ODONTOLÓGICO, COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. EMBALAGEM COM 200 g. C/ 01 UNIDADE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	650
43	BORRACHA ORTODÔNTICA PARA SEPARAÇÃO DENTÁRIA COM 1000 UNID. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	100
44	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 15 BROCAS ESTERELIDADE AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30
45	BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº 5, PARA PEÇA DE MÃO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL CARBIDE TRONCO CÔNICA DENTEADA/PICOTADA 701 PARA PARA ALTA ROTAÇÃO OU CIRÚRGICA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	40
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL CARBIDE TRONCO CÔNICA DENTEADA/PICOTADA HASTE LONGA REF. 702. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	20
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL CARBIDE TRONCO CÔNICA TIPO HASTE DENTEADA/PICOTADA REF. 703. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	20
49	BROCA CARBIDE TRONCO CÔNICA DENTEADA 704. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	20
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL CARBIDE FORMATO ESFERICA TIPO HASTE LONGA CORTE CIRURGICO Nº06. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	150
51	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA PARA ALTA ROTAÇÃO CÔNICA LONGA, 28MM. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50
52	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA PARA ALTA ROTAÇÃO CÔNICA LONGA, 23MM. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

53	BROCA GATES GLIDDEN Nº 01 28mm. EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 01 SULCO, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	30
54	BROCA GATES GLIDDEN Nº 01 32mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 01 SULCO, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	40
55	BROCA GATES GLIDDEN Nº 02 28mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 02 SULCOS, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. (DIÂMETRO DE 0,70). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	30
56	BROCA GATES GLIDDEN Nº 02 32mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 02 SULCOS, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. (DIÂMETRO 0,70). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	30
57	BROCA GATES GLIDDEN Nº 03 28mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 03 SULCOS, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. (DIÂMETRO DE 0,90). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	30
58	BROCA GATES GLIDDEN Nº 03 32mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 03 SULCOS, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. (DIÂMETRO DE 0,90). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	30
59	BROCA GATES GLIDDEN Nº 04 28mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 04 SULCOS, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. (DIÂMETRO DE 1,10). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	30
60	BROCA GATES GLIDDEN Nº 04 32mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 04 SULCOS, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. (DIÂMETRO DE 1,10). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	30
61	BROCA GATES GLIDDEN Nº 05 28mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 05 SULCOS, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. (DIÂMETRO 1,30). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	30



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

62	BROCA GATES GLIDDEN Nº 05 32mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 05 SULCOS, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. (DIÂMETRO 1,30). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	30
63	BROCA GATES GLIDDEN Nº 06 28mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 06 SULCOS, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	30
64	BROCA GATES GLIDDEN Nº 06 32mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 06 SULCOS, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	30
65	BROCA ENDO Z PARA ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (k20) e PARTE INATIVA, EM AÇO INOXIDÁVEL DIM 14197 COM 13% DE CROMO, NA COR DOURADA COM 0,9 MM DE 21 MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	50
66	BROCA LENTULO 21 mm DE COMPRIMENTO, ESPIRAL EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES. Nº. 25-40. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	10
67	BROCA LENTULO 25 mm DE COMPRIMENTO, ESPIRAL EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES. Nº. 25-40. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	10
68	BROCA MINICUT 1516 DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO COM TARJA VERMELHA, CORTE 20,6 MM DE DIÂMETRO C/ 01 UNIDADE. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	5
69	BROCA MINICUT 1530 DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, COM TARJA AMARELA, CORTE 30, 4,5MM DE DIÂMETRO C/ 01 UNIDADE. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	5
70	CABO DE BISTURI Nº 3 ESTILO BARD PARKER, ACABAMENTO FOSCO DE 16 MM. VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50
71	CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 5, 13 CM. VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS. GARANTIA: 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	600
72	CAIXA CLINICA INOX COM TAMPA 18X8X2 CM. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 03 MESES. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

73	CAIXA INSTRUMENTAL MATERIAL AÇO INOX TIPO CAIXA COM TAMPA COMPRIMENTO 20 CM, ALTURA 10 CM , LARGURA 5 CM. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50
74	CAIXA CLÍNICA INOX PARA LIMA ENDODÔNTICA, AUTOCLAVÁVEL 20X10X5 CM. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 03 MESES. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
75	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE MATERIAL PAPELÃO , CAPACIDADE TOTAL 3 LT ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DESCIDADE <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	250
76	CAIXA PARA APARELHO ORTODÔNTICO COM ORIFÍCIO PARA CIRCULAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO ESTOJO; COM ALÇA PARA SUPORTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO, CORES SORTIDAS, NAS DIMENSÕES 8 CM COMPRIMENTO X 6 CM LARGURA X 3,5 CM DE ALTURA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	30
77	CALCADOR DE PAIVA Nº 01 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
78	CALCADOR DE PAIVA Nº 02 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
79	CALCADOR DE PAIVA Nº 03 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
80	CALCADOR DE PAIVA Nº 04 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
81	CALCADOR/CONDENSADOR DE WARD Nº 01 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, PONTAS DUPLAS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50
82	CALCADOR/CONDENSADOR DE WARD Nº 02 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL,PONTAS DUOLAS . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50
83	CALCADOR/CONDENSADOR DE WARD Nº 03 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL,PONTAS DUPLAS . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: : 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

84	CALCADOR DE/CONDENSADOR DE WARD Nº 04 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, PONTAS DUPLAS . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: : 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50
85	CARTÃO PARA RADIOGRAFIAS COM 05 FUROS. PACOTE COM 100 UNID. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	30
86	CARTÃO PARA RADIOGRAFIAS COM 02 FUROS. PACOTE COM 100 UNID. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	40
87	CERA PARA OSSO COMPOSIÇÃO CERA DE ABELHA E PALMITATO ISOPROPILICO,USO HEMOSTATICO,ESTERIL. ENVELOPE INDIVIDUAL 2,5G. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	ENVELO	30
88	CERA ROSA Nº 7 (EMBALAGEM COM 18 LÂMINAS). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	60
89	CERA UTILIDADE (EMBALAGEM COM 50 LÂMINAS). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	60
90	CIMENTO CIRÚRGICO SOB A FORMA DE PÓ EMBALAGEM COM 50G. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	6
91	CIMENTO CIRÚRGICO SOB A FORMA DE LÍQUIDO (EMBALAGEM COM 20ML). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	6
92	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESTAURADOR, REFORÇADO COM RESINA. EMBALAGEM COM 6G LÍQUIDO + 10G DE PÓ, COR A2. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>AMPLA PARTICIPAÇÃO</u></b>	UND	750
93	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESTAURADOR, REFORÇADO COM RESINA. EMBALAGEM COM 6G LÍQUIDO + 10G DE PÓ, COR A2. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	250
94	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, RESTAURADOR, EMBALAGEM COM 8 ML DE LÍQUIDO + 10g DE PÓ, COR A2. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	1.000
95	CIMENTO TIPO ENDODONTICO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA, CONTENDO 2 BISNAGAS (13 G DE BASE+ 11 G DE CATALISADOR). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	350
96	CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO TEMPORARIO RESTAURADOR REFORÇADO COM ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL ASPECTO FISICO LIQUIDO + PÓ . EMBALAGEM COM 38G DE PÓ. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	1.000



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

97	CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO – EMBALAGEM COM FRASCO DE PÓ 12G A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	30
98	CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO – FRASCO COM LÍQUIDO DE 10 ML COM EUGENOL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	30
99	CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO – EMBALAGEM COM PÓ 8G A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E TUBO DE RESINA COM 9G. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	20
100	CIMENTO REPARADOR MTA CINZA. EMBALAGEM COM DUAS DOSES DE MTA MAIS 3ML DE ÁGUA DESTILADA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	5
101	CINZEL OCHSENBEIN Nº 1-2 COM IDENTIFICAÇÃO SEMICIRCULAR EM AMBOS OS LADOS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	6
102	CINZELUSO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL OCHSENBEINNº1 EM AÇO INOX. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	6
103	CINZELUSO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL OCHSENBEINNº 2 EM AÇO INOX. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	6
104	CINZEL USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL MICRO OCHSENBEIN Nº 1 (PONTAS RETAS EM FORMA DE TRIÂNGULO) EM AÇO INOX. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	6
105	CINZEL USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL MICRO OCHSENBEIN Nº 2 (PONTAS CURVAS) EM AÇO INOX. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	6
106	CINZEL USOM ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL MICRO OCHSENBEIN Nº 3 (PONTA EM FORMA DE BANDEIRA) EM AÇO INOX. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	6
107	CINZEL USO ODONTOLÓGICO AÇO INOXIDÁVEL DE RHODES Nº 36-37. EM AÇO INOX. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	6
108	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA , TIPO COLGADURA INDIVIDUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8 CM , PARA PRENDER RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA. VALIDADE MÍNIMO DE ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

109	COMPACTADOR DE GUTA PERCHA (MACSPADDEN) Nº 30 DE 25mm FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 30. CAIXA COM 04 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	5
110	COMPACTADOR DE GUTA PERCHA (MACSPADDEN) Nº 35 DE 25mm FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 30. CAIXA COM 04 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	5
111	COMPACTADOR DE GUTA PERCHA (MACSPADDEN) Nº 45 DE 25mm FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 30. CAIXA COM 04 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	5
112	COMPACTADOR DE GUTA PERCHA (MACSPADDEN) Nº 50 DE 25mm FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 30. CAIXA COM 04 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	5
113	COMPACTADOR DE GUTA PERCHA (MACSPADDEN) Nº 55 DE 25mm FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 30. CAIXA COM 04 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	5
114	COMPACTADOR DE GUTA PERCHA (MACSPADDEN) Nº 60 DE 25mm FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 30. CAIXA COM 04 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	5
115	COMPACTADOR DE GUTA PERCHA (MACSPADDEN) Nº 70 DE 25mm FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 30. CAIXA COM 04 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	5
116	COMPACTADOR DE GUTA PERCHA (MACSPADDEN) Nº 80 DE 25mm FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 30. CAIXA COM 04 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	5
117	COMPASSO DE PONTAS SECAS - TIPO BALAUSTRÉ PARA TRAÇADO CEFALOMÉTRICO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	2
118	CONES ACESSÓRIOS XF INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
119	CONES ACESSÓRIOS FF INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
120	CONES ACESSÓRIOS MF INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

121	CONES ACESSÓRIOS F INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
122	CONES ACESSÓRIOS FM INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
123	CONES ACESSÓRIOS M INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
124	CONE ENDODONTICO TIPO CALBRADO MATERIAL GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 15 -40 COMPRIMENTO 28 MM APRESENTAÇÃO ESTOJO COM 120 PONTAS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	50
125	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 15 A 40, CAIXA COM 120 PONTAS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	50
126	CONE DE GUTA PERCHA Nº 30, CAIXA COM 120 PONTAS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	25
127	CONE DE GUTA PERCHA Nº 35, CAIXA COM 120 PONTAS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	25
128	CONE DE GUTA PERCHA Nº 40, CAIXA COM 120 PONTAS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	25
129	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 1 CÂNULA + 3 AGULHAS COM BISEL NOS DIÂMETROS 1,0MM, 1,5MM E 2,0MM. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	KIT	8
130	COROA DE CLORETO DE POLIVINILA TRANSPARENTE PARA DENTES POSTERIORES PERMANENTES C/ 64 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	10
131	COROA DE CLORETO DE POLIVINILA TRANSPARENTE PARA DENTES ANTERIORES PERMANENTES C/ 64 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
132	DENTRIFICO COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL 90G COM FLÚOR. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10.000
133	CUBA DE BORRACHAMÉDIA, PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CAPACIDADE DE 150 A 250ML). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

134	CUBA METÁLICA REDONDA INOXIDÁVEL 0.8 X 3.6 CM. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30
135	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA, ANATÔMICA, SORTIDA, COLORIDA, LIVRE DE FARPAS, DE EXTREMIDADE PONTIAGUDA C/ 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CAIXA	100
136	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS COM AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTIINFLAMATÓRIA, ANTIMICROBIANA, ISENTO DE EUGENOL.(EMBALAGEM COM 10G) . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	20
137	CURETA CIRÚRGICA DE PRICHARD. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	20
138	CURETA DE GOLDMAN-FOX Nº 4. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
139	CURETA PERIODONTAL GRACEY 0/0, EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO GROSSO. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. GARANTIA: 01 ANO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50
140	CURETA PERIODONTAL GRACEY 3/4 EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO OCO. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. GARANTIA: 01 ANO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	100
141	CURETA PERIODONTAL GRACEY 11/12 EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO OCO, TIPO GRACEY. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. GARANTIA: 01 ANO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50
142	CURETA PERIODONTAL GRACEY 13/14 EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO OCO. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. GARANTIA: 01 ANO <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50
143	CURETA PERIODONTAL GRACEY 5/6 EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO OCO . VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. GARANTIA: 01 ANO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	100
144	CURETA PERIODONTAL GRACEY 7/8 EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO OCO, VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. GARANTIA: 01 ANO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	100
145	CURETA PERIODONTAL GRACEY 9/10 EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO OCO. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. GARANTIA: 01 ANO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	40
146	CURETA PERIODONTAL UNIVERSAL EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO GROSSO. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	100
147	CURETAS PERIODONTAL MCCALL 13-14 EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO GROSSO. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

148	CURETAS PERIODONTAL MCCALL 17-18 EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO GROSSO. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50
149	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO, TIPO GOLDMAN/FOX Nº 14. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
150	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO, TIPO FREER DUPLO EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO GROSSO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
151	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO, TIPO MOLT EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO GROSSO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
152	DESSENBILIZANTE DE BAIXA VISCOSIDADE A BASE DE NITRATO DE POTASSIO E FLURETO DE SODIO EMBALAGEM CONTENDO: UMA PONTEIRA E UMA SERINGA 2,5G DE PRODUTO VALIDADE MINIMO DE 02 ANOS <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	100
153	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - 1000ML COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	Fr. 1000 ML	1.000
154	DISCOS DE AÇO DIÂMETRO: 22MM; ESPESSURA: 0,30MM; UNILATERAL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 06 MESES. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30
155	DISCOS DE CARBORUNDUM 25X0,6CM. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30
156	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA, KIT CONTENDO MANDRIL + DISCOS DIAMANTADOS FLEXÍVEIS SORTIDOS NAS GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA-FINA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 06 MESES. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	KIT	100
157	DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO DE RESINA COM MANDRIL COM 24 UNIDADES + 1 MANDRIL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 06 MESES. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	150
158	EDTA TRISSÓDICO 17%, SOLUÇÃO DE 20ML AGENTE QUELANTE QUE REMOVE A LAMA DENTINÁRIA DA CAVIDADE PULPAR. * FACILITA A ENTRADA DE LIMAS PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. * REMOVE DE FORMA EFICIENTE, A LAMA DENTINÁRIA, AUMENTANDO A PERMEABILIDADE DA DENTINA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	50
159	ELEVADOR DE PERIÓSTEO DE WOODSON. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	25
160	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO (COLHER DE DENTINA), AÇO INOX Nº 5. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

161	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO (COLHER DE DENTINA), AÇO INOXNº 11.5. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50
162	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO (COLHER DE DENTINA), AÇO INOXNº 14. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50
163	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO (COLHER DE DENTINA), AÇO INOXNº 16. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. . GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50
164	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO (COLHER DE DENTINA), AÇO INOXNº 17. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. . GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50
165	ESCOVA DE ROBINSON, TIPO PONTA CONICA , PARA CONTRA-ÂNGULO, CERDAS MACIAS DE NYLON PRETO NO FORMATO CÔNICO. DESCRIÇÃO: CÔNICA BRANCA: COMPRIMENTO TOTAL (L2) 29MM COMPRIMENTO CERDAS (L1) 7MM DIÂMETRO CERDAS 0,50MM. HASTE PM. CERDAS: MACIAS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	1.000
166	ESCOVA DE ROBINSON PARA CONTRA-ÂNGULO, CERDAS MACIAS DE NYLON PRETO NO FORMATO PLANO. DESCRIÇÃO: RETA PRETA E BRANCA: COMPRIMENTO TOTAL (L2) 28MM COMPRIMENTO CERDAS (L1) 6MM DIÂMETRO CERDAS 0,50MM. HASTE CA. CERDAS: MACIAS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	20.000
167	ESCOVA DENTAL MATERIAL CERDAS SINTETICO MATERIAL CABOM PLASTICO APLICAÇÃO ADULTO , CERDAS MACIA , MÍNIMO DE 4 FILHEIRAS . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 03 MESES. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	25.000
168	ESCOVA DENTAL DE CABEÇA PEQUENA E CERDAS EXTRA MACIAS (USO INFANTIL) CORES SORTIDAS . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 03 MESES. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	25.000
169	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDAVEKL DE HOLLEMBACK NO.TAMANHO 3. VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50
170	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO DE HOLLEMBACK NO, TAMANHO . 3S. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50
171	ESCULPIDOR ODONTOLÓGICO DE HOLLEMBACK Nº 3SS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	50
172	ESPAÇADOR DIGITAL ENDODÔNTICO A NA COR AMARELA DE NiTi NO COMPRIMENTO DE 25MM, Nº20 VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

173	ESPAÇADOR DIGITAL ENDODÔNTICO B NA COR VERMELHA DE NÍTI NO COMPRIMENTO DE 25 MM COM 04 UNID. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	5
174	ESPAÇADOR DIGITAL ENDODÔNTICO C NA COR AZUL DE NÍTI NO COMPRIMENTO DE 25 MM COM 04 UNID. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	5
175	ESPAÇADOR DIGITAL ENDODÔNTICO D NA COR VERDE DE NÍTI NO COMPRIMENTO DE 25 MM COM 04 UNID. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	5
176	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA DE INSERÇÃO PARA RESINA SUPRACELL FLEXÍVEL DUFLEX Nº 1 , APLICAÇÃO DE COMPOSITOS , CABO OCO , VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30
177	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DE INSERÇÃO PARA RESINA , MODELO DUPLO TAMANHO 1 <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	60
178	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DE ALGINATO (PLÁSTICA). TAMANHO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
179	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE MADEIRA , MANIPULAÇÃO DE HIDROCOLOIDES E GESSO . TAMANHO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
180	ESPÁTULA DUPLA Nº 7 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CERA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	6
181	ESPÁTULA DUPLA Nº 31 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CERA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	6
182	ESPÁTULA LECRON EM AÇO INOXIDÁVEL. 19 CM.VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30
183	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30
184	ESPÁTULA SIMPLES Nº 36 EM AÇO INOXIDÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30
185	ESPELHO BUCAL , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO TIPO PLANO TAMANHO 5 USO ENCAIXE UNIVERSAL CABO PADRÃO AUTOCLAVÁVEL , ADULTO <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	1.500
186	EUGENOL - LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 20 ML (2METOXI-4-(2PROPEN-1-IL),FENOL),INCOLOR. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	MILILITRO	250



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

187	EVIDENCIADOR DENTAL DE PLACA BACTERIANA CONTENDO FUCSINA BÁSICA (LÍQUIDO), EMBALAGEM 10ML. VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	40
188	PAPEL FILME MATERIAL PVC , CLORETO DE POLIVINILA – ROLO DE 100M, LARGURA 28 CM, USO ODONTOLÓGICO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	ROLO	3.000
189	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INTRA ORAL , ADULTO, DE VELOCIDADE E, COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, CONTRASTE ELEVADO E MENOR NECESSIDADE DE EXPOSIÇÃO À FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INTRA-ORAL RADIAÇÃO. 3X4 CM E PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	50
190	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INTRA ORAL INFANTIL DE VELOCIDADE E COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM À RADIAÇÃO. (FILME 22X35MM) PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	25
191	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 5.0 COMPRIMENTO 45 CM CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE COMPRIMENTO AGULHA 2.0 CM . CX COM 24. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	60
192	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 3.0 COR PRETO COMPRIMENTO 45CM COM AGULHA 3/8 DE 20MM. CX COM 24. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	500
193	FIO DE SUTURA DE NYLON TIPO FIO 4.0 COR PRETO COMPRIMENTO 45 CM CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM AGULHA ½ CÍRCULO CX COM 24. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	500
194	FIO DE AÇO 0,6 mm. METRAGEM : 90m. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	ROLO	10
195	FIO DE AÇO 0,7 mm. METRAGEM : 90m. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	ROLO	10
196	FIO DENTAL MATERIAL RESINA, TERMOPLÁSTICA /CERA E ESSENCIA , COMPRIMENTO M 500 M, SABOR NEUTRO . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	ROLO	350
197	FILTROS Nº 1 (PRÓTESE). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	15
198	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE Medidas - 19mm x 30metros. Pacote com 01 unidade. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	400
199	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA. EMBALAGEM COM 475ML. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	100
200	FLUORETO DE SÓDIO GEL TIXOTRÓPICO ACIDULADO (1,23%) - FRASCO 200 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	400



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

201	FLÚORETO DE SÓDIO GEL TIXOTRÓPICO NEUTRO (2.0%) - FRASCO 200 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	1.200
202	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL RETO Nº 1 EM AÇO INOX, USO AUTOCLAVÁVEL . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30
203	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL RETO Nº 2 EM AÇO INOX USO AUTOCLAVÁVEL . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30
204	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL RETO Nº 3 EM AÇO INOX, USO AUTOCLAVÁVEL VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30
205	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL RETO Nº 4 EM AÇO INOX, USO ODONTOLÓGICO VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30
206	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL RETO Nº 5 EM AÇO INOX, USO AUTOCLAVÁVEL VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30
207	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL CURVO Nº 5 EM AÇO INOX, USO AUTOCLAVÁVEL VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30
208	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 150 EM AÇO INOX, USO AUTOCLAVÁVEL , CRACTERÍSTICA ADICIONAIS PRE-MOLARES , INCISIVOS E RAIZES SUPERIORES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	60
209	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 151EM AÇO INOX, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PRÉ-MOLARES , INCISIVOS E RAIZES INFERIORES , USO AUTOCLAVÁVEL . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	60
210	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 18L EM AÇO INOX, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO , USO AUTOCLAVÁVEL , VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	60
211	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 18R EM AÇO INOX CARACTERÍSTICA ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO , USO AUTOCLAVÁVEL . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	60
212	FORCEPS ODONTOLÓGICO , ADULTO Nº 16 EM AÇO INOX, CRACTERÍSTICA ADICIONAIS MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS , USO AUTOCLAVÁVEL . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	60
213	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 17 EM AÇO INOX, USO AUTOCLAVÁVEL VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	60



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

214	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 65 EM AÇO INOX, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS EXTRAÇÃO DE RAIZES SUPERIORES AMBOS OS LADOS, USO AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	60
215	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 69 EM AÇO INOX CARACTERÍSTICA ADICIONAIS RAIZES SUPERIORES E INFERIORES, UOS AUTOCLAVÁVEL VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	60
216	GAZES - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 cm TECIDO, NÃO ESTERIL PCT C/500 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS /CM MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS 8 CAMADAS, LARGURA 10 CM, 5 MDOBRAS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	5.000
217	BISTURI USO ODONTOLÓGICO, GENGIVÓTOMO KIRKLAND 15/16 DE EXTREMIDADE DUPLA, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
218	BISTURI USO ODONTOLÓGICO GENGIVÓTOMO ORBAN N 1-2, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
219	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO, 100%, POLIPROPILENO, ODELO ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 20G/M2, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	EMBAL.	600
220	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL TAMANHO 00, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
221	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO no. 1 EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA., COM TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
222	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL TAMANHO 1ª. FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
223	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO no 2 EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA., COM TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
224	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL TAMANHO 2ª, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

225	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL TAMANHO 200, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE . <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
226	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 201FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE . <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
227	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL TAMANHO 202, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE N. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
228	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 203, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE . <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
229	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 204, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE . <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
230	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 205, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE . <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
231	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 206, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE . <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
232	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 207, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENNTE . <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
233	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO REUTILIZÁVEL , TAMAN HO 208, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE . <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
234	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 209, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE . <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
235	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 210, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE . <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
236	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 211 , FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

237	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 212, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
238	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 14, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
239	GRAMPO PARA USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL . TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 14A , FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
240	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO no 5 EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA., COM TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
241	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO no 8 EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA., COM TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
242	GUTA-PERCHA. CAIXA COM 8 BASTÕES SORTIDOS NAS CORES BRANCA E ROSA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
243	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (P.A) ASPECTO FÍSICO PÓ - EMBALAGEM COM 10g . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	350
244	INDICADOR QUÍMICO PARA AUTOCLAVE. (EMBALAGEM COM 250 UNIDADES). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	1
245	IODOFÓRMIO. EMBALAGEM COM 10G, COM 96% DE TEOR DE IODO. APRESENTA-SE SOB A FORMA DE PEQUENOS CRISTAIS AMARELOS E BRILHANTES QUE EVAPORAM À TEMPERATURA AMBIENTE E SE VOLATILIZAM COM O VAPOR D'ÁGUA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
246	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM COM 100ML. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	5
247	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA, SILICONIZADO, PARA CONTRA-ÂNGULO, SORTIDO, 3 GRANULAÇÕES, 3 CORES, FORMATO TAÇA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	KIT	100
248	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA, SILICONIZADO, PARA CONTRA-ÂNGULO, SORTIDO, 3 GRANULAÇÕES, 3 CORES, FORMATO CHAMA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	KIT	100
249	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA, SILICONIZADO, PARA CONTRA-ÂNGULO, SORTIDO, 3 GRANULAÇÕES, 3 CORES, FORMATO DISCO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	KIT	100



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

250	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM 05 PEÇAS (CAMPO FENESTRADO 0.70 X 1.20 CM, CAMPO MESA OPERATÓRIA 0.70 X 0.55 CM, DUAS TOALHAS DE MÃO E UM AVENTAL CIRÚRGICO 30G). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>AMPLA PARTICIPAÇÃO</u></b>	KIT	2.250
251	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM 05 PEÇAS (CAMPO FENESTRADO 0.70 X 1.20 CM, CAMPO MESA OPERATÓRIA 0.70 X 0.55 CM, DUAS TOALHAS DE MÃO E UM AVENTAL CIRÚRGICO 30G). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	KIT	750
252	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS SÉRIE DOURADA PARA POLIMENTO DE RESINA COM 09 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	KIT	100
253	LÂMINA DE BISTURI 11 - CX C/100 UNIDADES DE AÇOCARBONO ESTÉRIL CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 30 DIAS CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	60
254	LÂMINA DE BISTURI 12 - CX C/100 UNIDADES DE AÇOCARBONO, TIPO DESCARTAVEL, ESTÉRIL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 30 DIAS CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	100
255	LÂMINA DE BISTURI 15 - CX C/100 UNIDADES DE AÇOCARBONO ESTÉRIL, TIPO DESCARTAVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 30 DIAS CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	100
256	LAMPARINA A ÁLCOOL EM AÇO INOX. TAMANHO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
257	LÁPIS DERMATOGRÁFICO COR PRETO, DE MADEIRA, TAMANHO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
258	LENÇOL DE BORRACHA ODONTOLÓGICO, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES NA COR AZUL, TAMANHO 14 X 14 CM, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	70
259	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 21MM CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 14310 ELETRO POLIDA PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISOS COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
260	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25MM CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 14310 ELETRO POLIDA PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISOS COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
261	LIMA FLEXOFILE 1ª 31MM CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 14310 ELETRO POLIDA PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISOS COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

262	LIMA USO ODONTOLOGICO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MODELO HEDSTROEM , COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO 1º SERIE 15A 40,COMPONENTES COM CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, CX COM 6 UM, VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
263	LIMA USO ODONTOLOGICO, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL , MODELO HEDSTROEM, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL , TAMANHO 1º SERIE 15 A 40 COMPONENTES COM CURSSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, CX COM 6 UN, VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
264	LIMA HEDSTROEM (15-40) 31mm, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISO COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	10
265	LIMA HEDSTROEM (2ª SÉRIE) 21mm CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISO COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	10
266	LIMA HEDSTROEM (2ª SÉRIE) 25mm CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISO COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	10
267	LIMA HEDSTROEM (2ª SÉRIE) 31mm CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISO COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	6
268	LIMA USO ODONTOLOGICO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL HIRSCHFIELD no .3-7, CABO OCO COM 8 MM VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
269	LIMA USO ODONTOLOGICO MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL HIRSCHFIELD no 5-11 VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
270	LIMA USO ODONTOLOGICO MATERIAL INOXIDAVEL , MODELO TIPO KEER FLEXIVEL , COMPRIMENTO 21 MM, TAMANHOM 1º SERIE 15 A 40 COMPONENTES COM CURSOR , APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO CX COM 6 UM, VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE . <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
271	LIMA TIPO KEER , 1º SERIE 25MM , COM 6 UN , PADRAO DE QUALIDADE DA LIMA DO MODELO MAILLEFER, . VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
272	LIMA USO ODONTOLOGICO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MODELO TIPO KEER FLEXIVEL , COMPRIMENTO 31MM, AOLICAÇÃO DIGITAL , TAMANHO 1º SERIE 15 A 40 COMPONENTES COM CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO CX COM 6 UN, VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE . <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

273	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , MODELO TIPO KEER FLEXIVEL, COMPRIMENTO 21MM , APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO 2º SERIE 45 A 80 , COMPONENTES COM CURSOR , APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO , CX COM 6 UN VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
274	LIMA K 1ª SÉRIE 21mm CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISO COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
275	LIMA USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MODELO TIPO KEER FLEXIVEL , COMPRIMENTO 25 MM , APLICAÇÃO DIGITAL , TAMANHO 2º SERIE 45 A 80, COMPONENTES CONJUNTO COMPLETO , CX COM 6UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
276	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KEER FLEXIVEL, COMPRIMENTO 31MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2º SERIE 45 A 80 , COMPONENTES COM CURSOR , APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO. CX COM 6 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
277	LIMA K 3ª SÉRIE 21mm CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISO COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
278	LIMA K 3ª SÉRIE 25mm CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISO COM 6 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
279	LIMA USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , MODELO TIPO KEER , COMPRIMENTO 31 MM , APLICAÇÃO DIGITAL , TAMANHO 3º SERIE 90 A 140 , COMPONENTES COM CURSOR , APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO , CX COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	10
280	LIMA USO ODONTOLÓGICO MA TERIAL AÇO INOXIDÁVEL , MODELO TIPO KEER FLEXIVEL , COMPROMENTO 21MM , APLICAÇÃO DIGITAL , TAMANHO 10, COMPONENTES COM CURSOR , CX COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	10
281	LIMA USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL AÇO INOX ODAVEL , MODELO KEER, COMPRIMENTO 25MM , APLICAÇÃO DIGITAL , TAMANHO Nº 10 , COMPONENTES COM CURSOR , COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	10
282	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MODELO TIPO KEER FLEXIVEL COMPRIMENTO 31 MM APLICAÇÃO DIGITAL , TAMANHO N º10 , COMPONENTES COM CURSOR , COM 6 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

283	LIMA USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MODELO TIPO KEER FLEXÍVEL , COMPRIMENTO 21MM , APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO Nº 6 , COMPONENTES COM CURSOR , CX COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
284	LIMA USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , TIPO KEER FLEXÍVEL , COMPRIMENTO 25MM , APLICACÃO DIGITAL , TAMANHO Nº6, COMPONENTES COM CURSOR, CX COM 6 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
285	LIMA K Nº 6 - 31mm CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISO COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
286	LIMA USO ODONTOLÓGICO KEER Nº 8 - 25mm CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISO COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
287	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL INOXIDÁVEL , MODELO TIPO KEER FLEXÍVEL , COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO Nº8 , COMPONENTES COM CURSOR , CX COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
288	LIMA USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , MODELO TIPO KEER FLEXÍVEL , COMPRIMENTO 31MM, APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO Nº8, COMPONENTES COM CURSOR ,CX COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
289	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , MODELO SCHLUGER, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS CABO OCO COM 8MM TAMANHO Nº 9-10. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
290	HIPOCLORITO DE SÓDIO , ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA , CONCENTRAÇÃO TEOR 10% DE CLORO ATIVO . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	LITRO	130
291	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL LÁTEX , ESTÉRIL TAM-7. CAIXA COM 100 UNIDADES, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL , ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 3 MESES. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	200
292	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL LÁTEX NATURAL, , ESTÉRIL TAM-7,5, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM , APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL , CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 3 MESES. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	200
293	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL LÁTEX NATURAL , ESTÉRIL TAM-8 , COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM , APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, USO DESCARTÁVEL ,CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 3 MESES. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	200



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

294	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO , MATERIAL LATEX NATURAL , LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVIVEL , APRESENTAÇÃO ATOXICA , COM VALIDADE IGUAL OU MAIOR A 02 ANOS, CAIXA COM 100 UNIDADES. GARANTIA: 3 MESES. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	1.000
295	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL LATEX , TAM-P, , COM PÓ BIOABSORVIVEL , AMBIDESTRA, NÃO-ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 3 MESES. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	2.000
296	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL LATEX , TAM-M, , COM PÓ BIOABSORVIVEL , DESCARTAVEL , AMBIDESTRA, NÃO-ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 3 MESES. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	2.000
297	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MATERIAL LATEX NATURAL, TAM-G, , COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, NÃO-ESTÉRIL USO DESCARTAVEL , CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 3 MESES. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	1.000
298	LUVA PARA SERINGA CARPULE ESTERILIZÁVEL FORMATO JACARÉ (EMBALAGEM COM UMA LUVA ROSA, DUAS LUVAS VERDES E TRÊS CARTELAS DE ADESIVOS). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 3 MESES. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	KIT	6
299	MACROMODELO ODONTOLÓGICO COM ESCOVA, ARCOS SUPERIOR E INFERIOR, E LÍNGUA PARA DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICAS DE HIGIENE BUCAL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	40
300	MANDRIL ODONTOLOGICO , MATERIAL AÇO INOXIDAVEL , TIPO CONICO PARA LIXA (PONTA CÔNICA) PARA PEÇA DE MÃO RETA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
301	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS , ATOXICA, FIXAÇÃO COM ELASTICO , CLIP NASAL EMBUTIDO , HIPOALERGENICA TIPO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	650
302	MATERIAL RESTAURADOR KIT INTERMEDIÁRIO (LÍQUIDO). 15 ML EUGENOL E (PÓ) 38 G OXIDO DE ZINCO. IRM. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>AMPLA PARTICIPAÇÃO</u></b>	FRASCO	1.125
303	MATERIAL RESTAURADOR KIT INTERMEDIÁRIO (LÍQUIDO). 15 ML EUGENOL E (PÓ) 38 G OXIDO DE ZINCO. IRM. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	375
304	MATRIZ ODONTOLOGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL , FORMATO FITA , APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5MM, USO DESCARTAVEL . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	ROLO	900



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

305	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM FITA, ROLO 50CM, LARGURA DE 7 MM, USO DESCARTÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	ROLO	900
306	MICROAPLICADOR EXTRA-FINO DESCARTÁVEL FLEXÍVEL C/ 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	900
307	MICROAPLICADOR FINO DESCARTÁVEL FLEXÍVEL C/ 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	450
308	MICROAPLICADOR REGULAR DESCARTÁVEL FLEXÍVEL C/ 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	450
309	MICROTESOURA DE CASTROVIEJO PARA CIRURGIA PERIODONTAL MODELO CURVA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
310	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADOS , TAMANHO Nº1, APLICAÇÃO SUPERIOR ADULTO, PERFURADA , USO AUTOCLAVÁVEL , VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
311	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADOS , TAMANHO Nº1, APLICAÇÃO INFERIOR ADULTO, PERFURADA , USO AUTOCLAVÁVEL , VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
312	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO PARA MOLDELAGEM , MODELO DENTADO , TAMANHO Nº2, APLICAÇÃO SUPERIOR , ADUTO PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
313	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO PARA MOLDELAGEM , MODELO DENTADO , TAMANHO Nº2, APLICAÇÃO INFERIOR , ADUTO PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
314	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADOS TAMANHO Nº3 APLICAÇÃO SUPERIOR , PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVÁVEL , TAMANHO 3.. SUPERIOR E INFERIOR. ADULTO VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
315	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADOS TAMANHO Nº3 APLICAÇÃO INFERIOR , PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVÁVEL , TAMANHO 3.. SUPERIOR E INFERIOR. ADULTO VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
316	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADO TAMANHO 4, APLICAÇÃO INFERIOR ADULTO PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVÁVEL , SUPERIOR E INFERIOR. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

317	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADO TAMANHO 4, APLICAÇÃO SUPERIOR ADULTO PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVÁVEL, . SUPERIOR E INFERIOR. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
318	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADO , TAMANHO Nº5, PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVÁVEL, . INFERIOR ADULTO . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
319	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADO , TAMANHO Nº5, PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVÁVEL, . SUPERIOR ADULTO . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
320	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADO TAMANHO Nº6, APLICAÇÃO INFERIOR ADULTO, PERFURADA TOTAL,USO AUTOCLAVÁVEL, . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
321	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADO TAMANHO Nº6, APLICAÇÃO SUPERIOR ADULTO, PERFURADA TOTAL,USO AUTOCLAVÁVEL, . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
322	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO MODELO DENTADOS , TAMANHO Nº7 APLICAÇÃO INFERIOR ADULTO, PERFURADA TOTAL , USO AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
323	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO MODELO DENTADOS , TAMANHO Nº7 APLICAÇÃO SUPERIOR ADULTO, PERFURADA TOTAL , USO AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
324	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADO , TAMANHO Nº 8 , PERFURADA TOTAL USO AUTOCLAVÁVEL, SUPERIOR ADULTO . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
325	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADO , TAMANHO Nº 8 , PERFURADA TOTAL USO AUTOCLAVÁVEL, INFERIOR ADULTO . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
326	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR COM TRATAMENTO ANTI EMBAÇANTE NOS LADOS INTERNOS E EXTERNO, COM PROTEÇÃO LATERAL POMP VISION 3000H. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	60
327	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL APRESENTAÇÃO SPRAY 200ML PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	650
328	ÓXIDO DE ZINCO ASPECTO FÍSICO PÓ FINÍSSIMO, BRANCO AMAARELADO, FÓRMULA QUÍMICA ZNO, PESO MOLECULAR 81,38 G/MOL GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, . 50 G VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	GRAMA	250



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

329	PAPACÁRIE (GEL A BASE DE PAPAÍNA PARA REMOÇÃO BIOMECÂNICA DA CÁRIE DENTÁRIA) COM 1 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30
330	CARBONO PARA ARTICULAR MATERIAL EM PAPEL ,FORMATODE FITA COR, DUPLA FACE, 2 CORES , TIPO USO ESTERIL DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO COM 12 FOLHA . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PCT	2.000
331	PAPEL LAMINADO - COMPRIMENTO 60 CM,LARGURA 50 CM COR VARIADA VALIDADE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30
332	PARAMONOCLOROFENOLASSOCIAÇÃO ACANFORA . ASPECTO FISICO LIQUIDO , FRASCO COM 20 ML, POSSUI FURACIN E NITROFUZONA EM SUA COMPOSIÇÃO. AÇÃO BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	50
333	PASTA PROFILÁTICA COMPOSIÇÃO BASICA PERDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SUFATO DE SODIO. COM FLÚOR, , PARA USO ODONTOLÓGICO. C/ 90 G. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	BISNAGA	2.500
334	PASTA ZINCO ENÓLICA, CAIXA COM 01 PASTA BASE 60 G E 01 PASTA ACELERADORA C/ 60 G. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	50
335	PASTA PARA ACABAMENTO DE RESINA À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO GRANULAÇÃO EXTRAFINA DE 6 A 8 MICRONS. C/4 G. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	SERINGA	400
336	PEDRA P/ AFIAR INSTRUMENTAIS (ARKANSAS OU ÍNDIA). VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
337	PEDRA POMES MATERIAL ROCHA MAGNETICA COR BRANCA - PÓ FRASCO 100G - USO ODONTOLÓGICO. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	250
338	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA AINSWORTH. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
339	PINÇA ATRAUMÁTICA DIETHRICH EM AÇO INOX C/ 15 cm. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
340	PINÇA CIRURGICA MATERIL AÇO INOXIDAVEL MODELO BACKHAUS EM C/ 13CM cm. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5
341	PINÇA ODONTOLOGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL TAMANHO CERCA DE 17CM, INDICAÇÃO CLINICA , APLICAÇÃO PARA ALGODÃO , REF. 317. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	150
342	PINÇA CIRURGICA MATERIAL AÇOMINOXIDAVEL , TIPO PONTA CURVA GOIVA LUER C/ 17 cm. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
343	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA, 16 cm, 6 1/4, EM AÇO OXIDÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

344	PINÇA CIRURGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL , MODELO HEMOSTÁTICA PONTA CURVA , 14 cm, TIPO CLAMP. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
345	PINÇA CIRURGICA , MATERIAL AÇO INOXIDAVEL , MODELO HALSTEAD MOSQUITO PONTA RETA TAMANHO DE 12 CM. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	150
346	PINÇA CIRURGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MODELO HALSTEAD MOSQUITO, PONTA CURVA TAMANHO DE 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	100
347	PINÇA ODONTOLOGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL TIPO MULLER PARA CARBONO TAMANHO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	60
348	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER OU IVORY, METÁLICA, COM HASTE LONGA E RETA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	15
349	PINCEL 266 Nº 0. VALIDADE MÍNIMO DE 2ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	100
350	PINCEL Nº 14. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	20
351	PLACA DE VIDRO 6 MM. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	20
352	PONTA ARKANSÁ DURA-WHITE SHOFU, GRÃO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO PÊRA. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	100
353	PONTA ARKANSÁ DURA-WHITE SHOFU, GRÃO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO LÁPIS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	100
354	PONTA ARKANSÁ DURA-WHITE SHOFU, GRÃO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO ESFÉRICA. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	100
355	PONTA CAPILARY TIP(0.14) AUTOCLAVÁVEL. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	20
356	PONTA CAPILARY TIP(0.19) AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	20
357	PONTA DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA 3118 F, GRANULAÇÃO FINA DE HASTE. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	100
358	PONTA DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA 3168 F, GRANULAÇÃO FINA DE HASTE EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	100
359	PONTA DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA 2135 F, GRANULAÇÃO FINA DE HASTE EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	100



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

360	PONTA DIAMANTADA CÔNICA DE EXTREMO AFILADO 3195 F, L=10mm, GRANULAÇÃO FINA DE HASTE EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	100
361	PONTA DIAMANTADA CÔNICA DE EXTREMO AFILADO 1190 FF, L=3,2mm, GRANULAÇÃO EXTRA-FINA DE HASTE EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	100
362	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 DE HASTE EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	100
363	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 DE HASTE EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	100
364	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 DE HASTE EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	100
365	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 DE HASTE EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	100
366	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 DE HASTE EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	400
367	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1018 DE HASTE EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	400
368	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 HL DE HASTE LONGA EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	400
369	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 HL DE HASTE LONGA EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	400
370	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 HL DE HASTE LONGA EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	400
371	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL DE HASTE LONGA EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	400
372	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HL DE HASTE LONGA EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	200
373	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1018 HL DE HASTE LONGA EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20
374	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 01. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	300
375	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 02. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	300
376	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 03. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	300
377	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 04. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	300



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

378	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 04 HASTE LONGA (HL). VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	200
379	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 05. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	300
380	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 05 HASTE LONGA (HL). VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	200
381	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 06. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	300
382	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 06 HASTE LONGA (HL). VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	200
383	PONTAS DE IRRIGAÇÃO ENDO EZE (30GA) C/ 1 MEIA CANA LATERAL AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	15
384	PONTA PEDRA MONTADA PARA ACABAMENTO DE PPR, FORMATO BASTÃO GROSSO, CILÍNDRICA GRANDE. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
385	PONTA PEDRA MONTADA PARA ACABAMENTO DE PPR, FORMATO BASTÃO MÉDIO. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
386	PONTA PEDRA MONTADA PARA ACABAMENTO DE PPR, FORMATO BASTÃO FINO, TRONCO CÔNICA. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
387	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE FABRICADAS SOB OS MAIS RÍGIDOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTERILIDADE. * AS EMBALAGENS CELL PACK APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. * PRÉ-ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. C/ 180 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	60
388	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE FABRICADAS SOB OS MAIS RÍGIDOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTERILIDADE. * AS EMBALAGENS CELL PACK APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. * PRÉ-ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. C/ 180 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	60
389	PONTA UNIVERSAL PÉRIO ULTRASSOM - PARA ULTRASSOM. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
390	PONTAS SUBGENGIVAIS PÉRIO (PARA APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO). VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
391	PONTAS WHITE MAC AUTOCLAVÁVEIS (CONEXÃO NO 213 INTERMEDIÁRIO P/ ASPIRAÇÃO). VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	6



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

392	KIT DE LIMAS MANUAIS EM NÍQUEL TITÂNIO NO COMPRIMENTO DE 21MM. BLISTER COM 06 UNIDADES E MANDRIL EM SILICONE. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	16
393	CONES DE GUTA PERCHA, SORTIDA, PARA TÉCNICA DO CONE ÚNICO E CONICIDADE SORTIDAS IGUAIS AOS INSTRUMENTOS DE ACABAMENTO SÉRIE F PARA OBTURAÇÃO DOS CANAIS C/ 60 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	EMBALAGE M 120 UND	100
394	PONTAS DE PAPEL SORTIDA, PARA TÉCNICA DO CONE ÚNICO E CONICIDADE SORTIDAS IGUAIS AOS INSTRUMENTOS DE ACABAMENTO SÉRIE F PARA SECAGEM DOS CANAIS. C/ 180 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	100
395	LIMAS ROTATÓRIAS DE NÍQUEL TITÂNIO ACIONADAS A MOTOR, COM MÚLTICONICIDADE, 13MM NO MANDRIL INDICADA PARA PREPARO DOS CANAIS RADICULARES DE 21MM DE COMPRIMENTO. KIT COM 06 LIMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	KIT	100
396	PORTA AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL DE CASTROVIEJO, REUTILIZAVEL , PONTAS ATIVAS VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30
397	PORTA AGULHA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO MAYO HEGAR 15 CM EM . VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30
398	PORTA-ALGODÃO EM AÇO INOX. VALIDADE MINIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30
399	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	200
400	POTE DAPPEN PLÁSTICO CORES DIVERSAS. ALTURA: 3 CM, CONCAVIDADE: 2,5 CM, CAPACIDADE MÁXIMA: 3 ML, CONCAVIDADE INFERIOR: 2 CM, CAPACIDADE MAXIMA: 2 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	60
401	POTE DAPPEN VIDRO CORES DIVERSAS. ALTURA: 2,5 CM, CONVACIDADE INFERIOR: 2 CM, CAPACIDADE MÁXIMA: 2ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	60
402	POTE DE ISOLANTE (PEQUENO). VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	10
403	POTE DE ODONTOLOGICO, MATERIAL VIDRO COM TAMPA, FORMATO REDONDND, TRANSPARENTE ,PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA 500 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	30
404	REFIL DO APOIO PARA TAMBOREL, PRODUZIDO EM POLÍMERO DE ALTA PERFORMANCE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	50



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

405	RÉGUA USO ODONTOLÓGICO , MODELO ENDODONTICA, MATERIAL ALUMÍNIO MILIMETRADA REF. A0186 CARACTERÍSTICA ADICIONAL CALIBRADORA DE CONES, TIPO AUTOCLAVÁVEL . VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	15
406	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOHÍBRIDA UNIVERSAL, COM MICROPARTÍCULAS DE VIDRO DE ESTRÔNCIO. C/ 4G. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	SERINGA	400
407	RESINA COMPOSTA A3 FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOHÍBRIDA UNIVERSAL, COM MICROPARTÍCULAS DE VIDRO DE ESTRÔNCIO. C/ 4 G. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	SERINGA	400
408	RESINA COMPOSTA A3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOHÍBRIDA UNIVERSAL, COM MICROPARTÍCULAS DE VIDRO DE ESTRÔNCIO C/ 4G. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	SERINGA	30
409	RESINA COMPOSTA EA4 FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOHÍBRIDA UNIVERSAL, COM MICROPARTÍCULAS DE VIDRO DE ESTRÔNCIO. C/ 4G. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	SERINGA	100
410	RESINA COMPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL POR CARGA MICROGLASS, COM PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO C/ TAM. MÉDIO DE 0,7 MICRÔMETROS. C/ 4 G. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	SERINGA	400
411	RESINA COMPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 100% DE CARGA INORGÂNICA (82% EM PESO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA), MATRIZ ORGÂNICA: BISGMA, UDMA, BIS-EMA E CANFORIQUINONA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETROS, 60% EM VOLUME, SERINGA COM 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	SERINGA	100
412	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 100% DE CARGA INORGÂNICA (82% EM PESO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA), MATRIZ ORGÂNICA: BISGMA, UDMA, BIS-EMA E CANFORIQUINONA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETROS, 60% EM VOLUME, SERINGA COM 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	SERINGA	400
413	RESINA COMPOSTA A3 FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 100% DE CARGA INORGÂNICA (82% EM PESO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA), MATRIZ ORGÂNICA: BISGMA, UDMA, BIS-EMA E CANFORIQUINONA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETROS, 60% EM VOLUME, SERINGA COM 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	SERINGA	10
414	RESINA COMPOSTA A3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 100% DE CARGA INORGÂNICA (82% EM PESO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA), MATRIZ ORGÂNICA: BISGMA, UDMA, BIS-EMA E CANFORIQUINONA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETROS, 60% EM VOLUME, SERINGA COM 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	SERINGA	10
415	RESINA COMPOSTA B1 FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 100% DE CARGA INORGÂNICA (82% EM PESO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA), MATRIZ ORGÂNICA: BISGMA, UDMA, BIS-EMA E CANFORIQUINONA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETROS, 60% EM VOLUME, SERINGA COM 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	SERINGA	400



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

416	RESINA COMPOSTA B2 FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 100% DE CARGA INORGÂNICA (82% EM PESO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA), MATRIZ ORGANICA: BISGMA, UDMA, BIS-EMA E CANFORIQUINONA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETROS, 60% EM VOLUME, SERINGA COM 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	SERINGA	400
417	RESINA COMPOSTA C2 FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 100% DE CARGA INORGÂNICA (82% EM PESO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA), MATRIZ ORGANICA: BISGMA, UDMA, BIS-EMA E CANFORIQUINONA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETROS, 60% EM VOLUME, SERINGA COM 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	SERINGA	400
418	RESINA COMPOSTA C4 FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 100% DE CARGA INORGÂNICA (82% EM PESO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA), MATRIZ ORGANICA: BISGMA, UDMA, BIS-EMA E CANFORIQUINONA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETROS, 60% EM VOLUME, SERINGA COM 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	SERINGA	400
419	RESINA NANOPARTICULADA A1 C/ 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	SERINGA	200
420	RESINA NANOPARTICULADA A2 C/ 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	SERINGA	200
421	RESINA NANOPARTICULADA A3,5 C/ 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	SERINGA	200
422	RESINA NANOPARTICULADA B4 C/ 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	SERINGA	100
423	RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO PARTICULAS NANOPARTICULADAS , ASPECTO FISICO FLUIDA, , , DE BAIXA VISCOSIDADE, SERINGA 200G, COR A2, . VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	SERINGA	100
424	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO TERMOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR, PÓ, FRASCO 440G. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	50
425	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO TERMOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO, 250 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO 250ML	50
426	REVELADOR RADIOLOGICO , TIPO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA , APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO . EMBALAGEM COM 475ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	100
427	REVITALIZADOR DE INSTRUMENTOS METÁLICOS TIPO SURGISTAIN OU SIMILAR C/200 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	150
428	EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO , MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO , COMPOSIÇÃO COM FILME POLIMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2 APRESENTAÇÃO ROLO DE 100M , TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 CM , COM INDICADOR QUÍMICO , COM VENCIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	ROLO	200
429	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO , MATERIAL PEPEL, GRAU CIRURGICO, COMPOSIÇÃO COM FILME POLIMERO MULTILAMINADO , GRAMATURA , ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO 100M , TERMOSELANTE , TAMANHO CERCA DE 30 CM , COM INDICADOR QUÍMICO , USO ÚNICO . COM VENCIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b><u>AMPLA PARTICIPAÇÃO</u></b>	ROLO	300



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

430	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO , MATERIAL PEPEL, GRAU CIRURGICO, COMPOSIÇÃO COM FILME POLIMERO MULTILAMINADO , GRAMATURA , ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO 100M , TERMOSELANTE , TAMANHO CERCA DE 30 CM , COM INDICADOR QUIMICO , USO ÚNICO . COM VENCIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	ROLO	100
431	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL , GRAU CIRURGICO , COMPOSIÇÃO COM FILME POLIMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO DE M, TERMOSELANTE , TAMANHO CERCA DE 20CM COM INDICADOR QUIMICO COM VENCIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	ROLO	400
432	SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, BACTERICIDA, PH NEUTRO - USO HOSPITALAR - GALÃO 1L. VALIDADE MÍNIMO DE 03 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	LITRO	350
433	PEÇA EQUIPAMENTOM ODONTOLOGICO TIPO SACA-BROCA UNIVERSAL, APLICAÇÃO CANETA ALTA ROTAÇÃO , CABEÇA PADRÃO . VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	40
434	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS, COM FLÚOR, 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL (COM CONDICIONADOR ÁCIDO) COM VENCIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	150
435	SERINGA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL , AUTOCLAVAVEL , CAPACIDADE DE 1.80 ML, TIPO CARPULÉ COM REFLUXO, . VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	200
436	SERINGAS MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE , CAPACIDADE DE 5ML, TIPO LUER LOCK DE 5ML, PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA , GRADUAÇÃO DE 02 EM 02 ML, DESCARTÁVEIS UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	70.000
437	SERINGA 20ML HIPODÉRMICAS DESCARTÁVEIS C/ 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	700
438	SOLUÇÃO BIOLÓGICA ANTIBACTERIANA E DETERGENTE INDICADA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES E EM DENTISTICA PARA LIMPEZA DE CAVIDADE, TIPO TERGENSOL, FRASCO 200 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	80
439	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% SODA CLORADA 1000 ML PARA IRRIGAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	LITRO	50
440	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5,25% PARA TRATAMENTO EM SESSÃO ÚNICA C/ 500 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	20
441	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO SEM EPINEFRINA, COM 10 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	80
442	SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO COM 10ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	30
443	SONDA ODONTOLOGICA EXPLORADORA Nº 05 EM AÇO INOX. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	70
444	SONDA PERIODONTAL TIPO UNC-15, SONDA DE 15MM COM MARCAÇÕES EM MILÍMETROS E CÓDIGOS DE CORES NOS MILÍMETROS 5, 19 E 15. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	20
445	SOLVENTE PARA ENDODONTIA - TIPO EUCALIPTOL FRASCO COM 10 ML PARA REMOÇÃO DE GUTA PERCHA VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	10



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

446	SONDA ODONTOLÓGICA NABERS 2N, EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO PERIODONTAL. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10
447	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	250
448	STERICIN 1000L. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	1.600
449	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10
450	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA DENTAL. COR BRANCA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	1.500
451	TAMBOREL PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS, FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E AUTOCLAVÁVEL COM REFIL DESCARTÁVEL E SUBSTITUÍVEL (70X54X43MM). VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	20
452	REMOVEDOR FERRUGEM COMPOSIÇÃO ÁCIDOS INORGÂNICOS LÍQUIDOS , APLICAÇÃO REMOÇÃO DE CROTAS E MANHAS DE OXIDAÇÃO , FRASCO 500 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	300
453	TERMÔMETRO PARA ESTUFA. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10
454	TESOURA CIRÚRGICA TIPO GOLDMAN/FOX Nº 16. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10
455	TESOURA , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , ÍRIS RETA , AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 12 C M. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	100
456	TESOURA ÍRIS CURVA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 12CM. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	100
457	TIRA DE LIXA ABRASIVA USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO , COMPRIMENTO CERCA DE 150MM, LARGURA 4MM TIPO CENTRO NEUTRO, PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA 4mm, ENVELOPE COM 12 UM, USO ESTERIL DESCARTÁVEL . VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	500
458	TIRA DE LIXA ABRASIVA, USOMODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO , COMPRIMENTO CERCA DE 150MM, LARGURA 6MM C/12, TIPO CENTRO NEUTRO PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA 6mm, USO ESTERIL DESCARTÁVEL . VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	500
459	TIRA DE LIXA ABRASIVA MATERIAL POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO , USO ODONTOLÓGICO TIPO CENTRO NEUTRO , COMPRIMENTO CERCA DE 170MM, LARGURA CERCA DE 4MM, C/150 USO DESCARTÁVEL , VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	500
460	TIRA DE POLIÉSTER PRÉ-CORTADA E FLEXÍVEL, USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES NO TAMANHO 0,05 X 10 X 100mm. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20
461	TRICRESOL FORMALINA. EMBALAGEM COM 10 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	30



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

462	VASELINA SÓLIDA PARA USO ODONTOLÓGICO 100G. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	POTE	200
463	VERNIZ DENTARIO , COMPOSIÇÃO FLUORETADO DE SÓDIO 10 ML+ SOLVENTE COM 10 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS.. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	EMBALAGE M	100
464	TECIDO TNT VERMELHO 1.40 MT X 50CM DE LARGURA 100 MT DE COMPRIMENTO <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	ROLO	200
465	PINÇA CIRURGICA HRMOSTATICA EM AÇO INOXIDAVEL TIPO KELLY PONTA RETA COMPRIMENTO 14 CM <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	60
466	PINÇA CIRURGICA HEMOSTATICA EM AÇO INOXIDAVEL TIPO KELLY PONTA CURVA COMPRIMENTO 16 CM <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	60
467	PAPEL FILME MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA COMPRIMENTO 300MT , LARGURA 29 CM LARGURA 29CM <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	BOBINA	200
468	DETERGENTE ENZIMATICO A BASE DE AMILASE,PROTEASE ,LIPASE E CARBOIDRASE <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	LITRO	1000
469	ACESSORIO USO ODONTOLOGICO, TIPO ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS MATERIAL AÇO E ALUMINIO <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	100
470	INDICADOR BIOLÓGICO TERCEIRA GERAÇÃO,APRESENTAÇÃO AUTO CONTIDO, ESPECIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	1000
471	INCUBADORA LABORATORIO AJUSTE COM INTERRUPTOR, PARA INDICADOR BIOLÓGICO TEMPERATURA ATÉ 60Cº, ATÉ 5 AMPOLAS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	3
472	SABONETE LIQUIDO, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO,APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSIÇÃO ALCOOL E SORBITOL, GALÃO DE 5 LT, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS , VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	GALÃO	300
473	SUGADOR ODONTOLOGICO MATERIAL PVC TIPO SALIVA, CO ARAME , PACOTE COM 40 UM, TIPO USO ESTERIL DESCARTAVEL , VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	3000
474	MATRIZ ODONTOLOGICA MATERIAL CLORETO DE POLIVINILA ,APLICAÇÃO DENTES DECIDUOS ANTERIORES E POSTERIORES , FORMATO COROAS COMPLETAS, CX 64 UND, APRESENTAÇÃO CONJUNTO SORTIDO , TIPO DESCARTAVEL ,VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CAIXA	10
475	TRIANCINOLONA COMPOSIÇÃO SAL ACETONIDA, ASSOCIADA Á NEOMICINA , +GRAMICIDINA +NISTANINA,CONCENTRAÇÃO 1MG+2.5MG + 025MG +100.000UI/G,FORMA CREME, BISNAGRA DE 30G, VALIDADE MINIMO DE 2 ANOS . <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	BISNAGA 30G	20
476	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL CARBIDE FORMATO ESFERICA TIPO HASTER LONGA TIPO CORTE CIRURGICO NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF Nº 6, VALIDADE MINIMO DE 2 ANOS . <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50
477	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL CARBIDE FORMATO ESFERICA TIPO HASTER LONGA TIPO CORTE CIRURGICO , NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. Nº 4, VALIDADE MINIMO DE 2 ANOS . <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50
478	BROCA ALTAROTAÇÃO, MATERIAL CABIRDE, TRONCO CONICA, HASTE LONGA NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF, Nº 703, VALIDADE MINIMO DE 2 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

479	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL CABIRDE, FORMATO TRONCO CONICO, TIPO HASTER LONGA, CORTE CIRURGICO NUMERAÇÃO AMERICANA, REF. Nº 702, VALIDADE MINIMO DE 2 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50
480	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA DOSAGEM 2% APLICAÇÃO TOPICA. FRASCO DE 1L, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	100
481	ALGODÃO TIPO HIDROFILO APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO PURIFICADO INSENTO DE IMPUREZAS , PACOTE COM 100 UND , VALIDADE MINIMO DE 2 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	500
482	FIO DENTAL MATERIAL FIO TEXTURIZADO, COMPRIMENTO 100 METROS TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO, VALIDADE MINIMO DE 2 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	100
483	INDICADOR BIOLÓGICO , TIPO TERCEIRA GERAÇÃO , APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO , AMPOLA COM MEIO DE CULTURA ESPECIE BACILLUS , STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM TRES HORAS, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR . <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	100
484	FAIXA DE COMPRESSÃO PARA PACIENTE, EM LONA CRUA MALEÁVEL, PARA CONTENÇÃO DO PACIENTE COM FECHAMENTO REGULÁVEL COM VELCRO. ALTURA:270 MM COMPRIMENTO:1200 MM <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>			

4.1. Os quantitativos acima estabelecidos nos itens, **07, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 39, 93, 251, 303 e 430** correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) do total estimado para a aquisição, (itens **06, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 38, 92, 250, 302 e 429**– AMPLA PARTICIPAÇÃO), os demais itens são destinados exclusivamente a participação de microempresas – ME's e/ou Empresas de Pequeno Porte – EPP's, e aos quais somente essas poderão participar, assim como os demais itens, em atendimento ao disposto, Art. 48 Incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Em não havendo a participação de ME's e/ou EPP's, ou vice versa, não havendo a ampla participação, os percentuais acima estabelecidos reverter-se-ão, automaticamente às demais licitantes participantes (ME's e/ou EPP's ou ampla participação) nos preços pelas mesmas ofertados, em conformidade com o Art. 49 da mesma lei Complementar 123/2006.

4.3. Os produtos deverão ser cotados em conformidade com as referências e especificações constantes deste edital, inclusive garantia contra defeitos, segundo as regras da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

## 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 Registro ou Notificação do produto junto a ANVISA para todos os itens.

5.2 A empresa interessada no ato de confecção e apresentação da proposta deverá informar a marca e o modelo fornecido.

5.3 Apresentar **PROSPECTO** com as respectivas características técnicas. Se o equipamento for importado o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.

5.4 Para exigências da alínea “5.1”, informamos que em caso do item ser isento de registro deverá a empresa apresentar tal isenção DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA.

5.5 A empresa interessada deverá junto à proposta comercial anexar prospectos dos itens cotados, ressaltando, que em caso de pesquisas em sites de internet será **obrigatório** que venha especificado na folha de pesquisa o site/fonte de pesquisa para que possamos em caso de necessidade acessar o mesmo.

5.6 Os itens cotados devem constar prazo de validade e garantia em conformidade com os estabelecidos nas descrições acima citados.



## **6. DA GARANTIA E VALIDADE**

- 6.1. O prazo de validade e garantia dos produtos, não poderá ser inferior aos prazos previstos nos itens do Termo de Referência, Anexo I deste edital;
- 6.2. O termo inicial da garantia será contado a partir da data do recebimento definitivo dos materiais/instrumentais.
- 6.3. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos materiais/instrumentais fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada, providenciando sua substituição, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 6.4. Fornecer os produtos com 2/3 da validade total do produto na data de recebimento;

## **7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA REQUERIDA PARA PARTICIPAÇÃO:**

7.1 As empresas interessadas em participar do registro de preço/contratação deverão apresentar no dia da licitação os seguintes requisitos técnicos:

- Atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou vem executando, satisfatoriamente, o fornecimento de materiais de consumo odontológico e material permanente odontológico em condições e características semelhantes com o objeto desta licitação;
- Apresentar autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitido pela ANVISA;
- Quando for o caso, cabe a licitante comprovar documentalmente DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO a isenção da Autorização de funcionamento emitido pela ANVISA.
- Apresentar Alvará Sanitário da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual;

## **8. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

8.1 O fornecimento dos materiais/instrumentais será efetuado de forma parcelada no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, na Logística da Saúde, situada no Conjunto Parque dos Faróis – BR 101 s/n, Nossa Senhora do Socorro/Sergipe, no horário das 08:00h as 14h, de segunda à sexta feira.

## **9. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS**

9.1 Os produtos devem ser:

- De alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- De excelente resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- Fornecer os produtos com 2/3 da validade total do produto na data de recebimento;
- Entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1 Fornecer o objeto deste termo de referência, na ordem de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;
- 10.2 Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto, inclusive o frete;
- 10.3 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verificarem danos em decorrência de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Socorro;
- 10.5 Manter a garantia e qualidade dos produtos de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência;
- 10.6 Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários,



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto;

10.7 É de total responsabilidade da empresa vencedora informar a administração pública qualquer mudança que houver na situação cadastral (CNPJ) da empresa, para após comprovação de regularidade, a devida efetivação do pagamento;

10.8 Fornecer junto com o material as notas fiscais acompanhadas da Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), e Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) devidamente atualizada.

## 11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Oferecer todas as informações necessárias para que a empresa possa executar o objeto deste processo dentro das especificações;

11.2 Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

11.3 Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;

11.4 Manter preposto, formalmente designado pela secretaria, para fiscalizar o Contrato.

## 12. RECEBIMENTO/ ENTREGA

12.1. O recebimento objeto do fornecimento dar-se-á de acordo com o Art. 73, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores;

12.2. Os materiais/instrumentais será efetuado de forma parcelada no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, na Logística da Saúde, situada no Conjunto Parque dos Faróis – BR 101 s/n, Nossa Senhora do Socorro/Sergipe, no horário das 08:00h as 14h, de segunda a sexta feira.

12.3. Em caso de defeito, a empresa ficar responsável pela substituição dos materiais/instrumentais no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação respectiva, expedida pelo servidor ou Comissão responsável pelo recebimento, caso os mesmos apresentem defeitos de fabricação, estejam fora das especificações ou não possam atender suas finalidades.

12.4. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente fornecer junto com o equipamento adquirido, as instruções sobre a instalação e manutenção do mesmo (manual) e catálogos, e bem como o termo de garantia;

12.5. O bem a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

12.6. Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora o transporte do objeto licitado, assim como encargos sociais e trabalhistas de seus funcionários.

12.7. Os itens cotados devem constar prazo de validade e garantia em conformidade com os estabelecidos nas descrições dos itens.

## 13. PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento, observadas as disposições do Termo de Referência, Anexo I deste edital. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo do órgão, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestada pelo setor da Secretaria demandante responsável pelo recebimento do objeto; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal e Estadual, Municipal, Trabalhista Receita Federal do Brasil (RFB)/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e FGTS.

13.2. Na hipótese de estarem os documentos discriminados no item 12.1 com a validade expirada, aplicar-se-á o disposto na Resolução nº 300/2016/TCE/SE.

13.3. Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.5. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput*

55



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

---

desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

13.6. Nos preços ofertados estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da Ata de Registro de Preços ou Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

13.7 O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.

13.8 A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão e da Autorização de Fornecimento, a fim de acelerar o trâmite do documento fiscal para pagamento.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 29 de maio de 2019.

**HELOISA MARIA DE ALMEIDA NUNES GOIS**

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência  
Odontóloga - Coordenação de Saúde Bucal

**DE ACORDO:**

**ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

---

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM ÓRGÃO PÚBLICO (modelo)**

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019/SEMUSA/NS SOCORRO.**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com Órgão Público.

\_\_\_\_\_  
(data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

---

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (Modelo)

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019/SEMUSA/NS SOCORRO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 07/2019/SEMUSA/NS SOCORRO.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal ou procurador do licitante)

**(\*Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.)**



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

---

#### **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES (Modelo)**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019/SEMUSA/NS SOCORRO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal ou procurador do licitante)

(\***Observação:** em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

---

## **ANEXO V**

### **PROCURAÇÃO (Modelo)**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019/SEMUSA/NS SOCORRO**

**OUTORGANTE:** {Qualificação da empresa e do representante legal que assinará a procuração em seu nome (nome, endereço/razão social, etc.)}

**OUTORGADO:** (Representante devidamente qualificado).

**OBJETO:** Representar a Outorgante no Pregão nº 07/2019/SEMUSA/NS SOCORRO.

**PODERES:** Entregar e receber envelopes contendo os documentos e as propostas, juntar documentos, assinar atas e termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência e, especialmente, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos enfim, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto a este órgão, relativamente a quaisquer das fases do Pregão nº 07/2019/SEMUSA/NS SOCORRO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**NOME/CARGO**



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ANEXO VI**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO  
XXXXX/SE XX de XXXXXX 2019.**

**REF.: Pregão Presencial N°. 07/2019/SEMUSA - MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO.**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha ser verificada na sua elaboração.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, FORMATO BLOCO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO, COM VALIDADE DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	200			
2	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL, SERINGA 2.50ML COM VALIDADE DE 03 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	SERINGA	1.000			
3	ADESIVO COM PRIMER E BOND DE FRASCO ÚNICO 6g COM SOLVENTE À BASE DE ETANOL COM NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA, COM VALIDADE DE 03 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	850			
4	AEROSOL CONGELANTE -50°, À BASE DE ÁGUA, FRASCO DE 200 ML, COM PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	16			
5	AFASTADOR MINNESOTA QD 150/14 CONFECCIONADO EM AÇO INOX PARA AFASTAR TECIDOS MOLES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	15			
6	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FISICO BIDEDESTILADA, ESTERIL, GALÃO 5L COM VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	GALÃO	7.500			
7	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FISICO BIDEDESTILADA, ESTERIL, GALÃO 5L COM VALIDADE SUPERIOR A 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	GALÃO	2.500			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

8	AGULHA*, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 30G CURTA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. CX C/ 100 UN. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	100			
9	AGULHA*, TIPO AGULHA GENGIVAL, TAMANHO 27G LONGA, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL. CX C/ 100 UN. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	150			
10	AGULHA HIPODÉRMICA 30/4 PARA IRRIGAÇÃO . CAIXA C/ 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	100			
11	ALAVANCA APEXO 304 RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA DELICADA E SERRILHADA COM CABO DE CHAPA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	30			
12	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO SELDIN , DIREITA Nº1 VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 03 MESES PARA INFIRMADEDES DE FÁBRICA. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	80			
13	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SELDIN, ESQUERDA Nº 1 VALIDADE MÍNIMO DE 02ANOS. GARANTIA: 03 MESES PARA INFIRMADEDES DE FÁBRICA. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	80			
14	ÁLCOOL ETÍLICO 70%. FRASCO COM 1.000ml. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	4.000			
15	ÁLCOOL ETÍLICO 92,8%. FRASCO COM 1.000ml. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	10			
16	ÁLCOOL IODADO 0,1% PARA ANTISSEPSIA DE PEQUENAS CIRURGIAS COM 1.000ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	30			
17	ALGINATO PARA MOLDAGEM COM ELEVADA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, TEMPO DE PRESA EM BOCA 45", ABSORÇÃO RÁPIDA DE ÁGUA, FÁCIL MISTURA, LONGA CONVERSABILIDADEDEDO MOLDE, LIVRE DE POEIRA E ESTABILIDADE NA ESTOCAGEM C/01 UNIDADE. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	50			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

18	ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL - ROLO DE 500 G, COM MANTA FINA, DE ESPESSURA UNIFORME, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	ROLO	1.500			
19	ALICATE ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO, TIPO CORTE FIO GROSSO ADICIONAL DUPLA ARTICULAÇÃO VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	2			
20	ALICATE DE CUTÍCULA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	4			
21	ALICATE ORTODÔNTICO Nº 139 EM AÇO INOX INDICADO PARA FORMAR FIOS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	4			
22	AMÁLGAMA DE PRATA COM 50 CÁPSULAS DE 02 PORÇÕES – ALTO TEOR DE COBRE, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, SEM FASE GAMA 2, TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO REGULAR. COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	PACOTE	1.500			
23	AMÁLGAMA DE PRATA COM 50 CÁPSULAS DE 02 PORÇÕES – ALTO TEOR DE COBRE, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, SEM FASE GAMA 2, TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO REGULAR. COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	500			
24	AMÁLGAMA DE PRATA COM 50 CÁPSULAS DE 01 PORÇÃO – ALTO TEOR DE COBRE, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, SEM FASE GAMA 2, TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO REGULAR. COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	PACOTE	1.500			
25	AMÁLGAMA DE PRATA COM 50 CÁPSULAS DE 01 PORÇÃO – ALTO TEOR DE COBRE, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, SEM FASE GAMA 2, TEMPO DE CRISTALIZAÇÃO REGULAR. COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	500			
26	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 ACONDICIONADO EM TUBETE DE CRISTAL DE 1,8ML EM BLISTERS LACRADOS, ISENTO DE METILPARABENO, COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. CAIXA COM 50 TUBETES. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	CX	750			
27	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 ACONDICIONADO EM TUBETE DE CRISTAL DE 1,8ML EM BLISTERS LACRADOS, ISENTO DE METILPARABENO, COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. CAIXA COM 50 TUBETES. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	250			
28	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2% + 1.100.000 APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 ANOS TUBETE 1.80ML TUBETES DE CRISTAL CAIXA C/ 50 TUBETES. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	CX	1.500			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDATO DE LIDOCAÍNA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA , DOSAGEM 2% + 1.100.000 APRESENTAÇÃO INJETAVEL ,VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 ANOS TUBETE 1.80ML TUBETES DE CRISTAL CAIXA C/ 50 TUBETES. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	500			
30	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE PRILOCAÍNA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA DOSAGEM 3% + 0,03 UI/ML , APRESENTAÇÃO INJETAVEL , TUBETE 1.80 ML TUBETES DE CRISTAL CAIXA C/50 TUBETES. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	CX	375			
31	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL A BASE DE PRILOCAÍNA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA DOSAGEM 3% + 0,03 UI/ML , APRESENTAÇÃO INJETAVEL , TUBETE 1.80 ML TUBETES DE CRISTAL CAIXA C/50 TUBETES. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	125			
32	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, ACONDICIONADO EM TUBETE DE CRISTAL DE 1,8ML EM BLISTERS LACRADOS, COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. CAIXA COM 50 TUBETES. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	CX	375			
33	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE CLORIDATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR, ACONDICIONADO EM TUBETE DE CRISTAL DE 1,8ML EM BLISTERS LACRADOS, COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. CAIXA COM 50 TUBETES. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	125			
34	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA, EM GEL, DE RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO, POTE COM 12G NO SABOR PINA-COLADA, COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	POTE	250			
35	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA, EM GEL, DE RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO, POTE COM 12G NO SABOR MENTA, COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	POTE	250			
36	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA, EM GEL, DE RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO, POTE COM 12G NO SABOR TUTTI-FRUTTI, COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	POTE	250			
37	ARCO ODONTOLÓGICO ,MATERIAL PLÁSTICO TIPO DOBRAVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS , ISOLAMENTO DENTAL ADULTO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	20			
38	BABADOR, MATERIAL PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO ,TIPO USO DESCARTÁVEL COR BRANCA, COMPRIMENTO 33CM, LARGURA 48 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS 2 CAMADAS PAPEL, 1 CAMADA PLÁSTICO , PC. COM 100 UN . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	PACOTE	7.500			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

39	BABADOR, MATERIAL PAPEL ABSORVENTE E PLASTICO ,TIPO USO DESCARTAVEL COR BRANCA, COMPRIMENTO 33CM, LARGURA 48 CM, CARACTERISTICA ADICIONAIS 2 CAMADAS PAPEL, 1 CAMADA PLASTICO , PC. COM 100 UN . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	2.500			
40	BANDEJA CLÍNICA INOX 22X 9 X1,5 cm, AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	300			
41	BANDEJA CLÍNICA INOX 22,9 X 13 X 1 cm, AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	300			
42	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTADO EM PÓ BRANCO, CRISTALINO, GRANULAÇÃO EXTRA-FINA E ALTA PUREZA – USO ODONTOLÓGICO, COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. EMBALAGEM COM 200 g. C/ 01 UNIDADE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	650			
43	BORRACHA ORTODÔNTICA PARA SEPARAÇÃO DENTÁRIA COM 1000 UNID. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	100			
44	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 15 BROCAS ESTERELIDADE AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP.</b>	UND	30			
45	BROCA DE AÇO ESFÉRICA Nº 5, PARA PEÇA DE MÃO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL CARBIDE TRONCO CÔNICA DENTEADA/PICOTADA 701 PARA PARA ALTA ROTAÇÃO OU CIRÚRGICA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	40			
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL CARBIDE TRONCO CÔNICA DENTEADA/PICOTADA HASTE LONGA REF. 702. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	20			
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL CARBIDE TRONCO CÔNICA TIPO HASTE DENTEADA/PICOTADA REF. 703. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	20			
49	BROCA CARBIDE TRONCO CÔNICA DENTEADA 704. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	20			
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL CARBIDE FORMATO ESFERICA TIPO HASTE LONGA CORTE CIRURGICO Nº06. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	150			
51	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA PARA ALTA ROTAÇÃO CÔNICA LONGA, 28MM. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
52	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA PARA ALTA ROTAÇÃO CÔNICA LONGA, 23MM. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

53	BROCA GATES GLIDDEN Nº 01 28mm. EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 01 SULCO, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	30			
54	BROCA GATES GLIDDEN Nº 01 32mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 01 SULCO, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	40			
55	BROCA GATES GLIDDEN Nº 02 28mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 02 SULCOS, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. (DIÂMETRO DE 0,70). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	30			
56	BROCA GATES GLIDDEN Nº 02 32mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 02 SULCOS, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. (DIÂMETRO 0,70). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	30			
57	BROCA GATES GLIDDEN Nº 03 28mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 03 SULCOS, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. (DIÂMETRO DE 0,90). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	30			
58	BROCA GATES GLIDDEN Nº 03 32mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 03 SULCOS, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. (DIÂMETRO DE 0,90). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	30			
59	BROCA GATES GLIDDEN Nº 04 28mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 04 SULCOS, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. (DIÂMETRO DE 1,10). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	30			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

60	BROCA GATES GLIDDEN Nº 04 32mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 04 SULCOS, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA AUSENTE DE CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. (DIÂMETRO DE 1,10). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	30			
61	BROCA GATES GLIDDEN Nº 05 28mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 05 SULCOS, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. (DIÂMETRO 1,30). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	30			
62	BROCA GATES GLIDDEN Nº 05 32mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 05 SULCOS, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. (DIÂMETRO 1,30). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	30			
63	BROCA GATES GLIDDEN Nº 06 28mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 06 SULCOS, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	30			
64	BROCA GATES GLIDDEN Nº 06 32mm EM AÇO INOXIDÁVEL (COM HASTE DE 15MM) DIN 1.4197, TENDO 13% DE CROMO NA SUA CONSTITUIÇÃO. A BASE APRESENTA 06 SULCOS, INDICANDO A NUMERAÇÃO DA BROCA, PONTA SEM CAPACIDADE DE CORTE. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	30			
65	BROCA ENDO Z PARA ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (k20) e PARTE INATIVA, EM AÇO INOXIDÁVEL DIM 14197 COM 13% DE CROMO, NA COR DOURADA COM 0,9 MM DE 21 MM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	50			
66	BROCA LENTULO 21 mm DE COMPRIMENTO, ESPIRAL EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES. Nº. 25-40. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	10			
67	BROCA LENTULO 25 mm DE COMPRIMENTO, ESPIRAL EM AÇO INOX. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES. Nº. 25-40. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	10			
68	BROCA MINICUT 1516 DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO COM TARJA VERMELHA, CORTE 20,6 MM DE DIÂMETRO C/ 01 UNIDADE. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	5			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

69	BROCA MINICUT 1530 DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, COM TARJA AMARELA, CORTE 30, 4,5MM DE DIÂMETRO C/ 01 UNIDADE. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	5			
70	CABO DE BISTURI Nº 3 ESTILO BARD PARKER, ACABAMENTO FOSCO DE 16 MM. VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
71	CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 5, 13 CM. VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS. GARANTIA: 02 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	600			
72	CAIXA CLÍNICA INOX COM TAMPA 18X8X2 CM. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 03 MESES. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
73	CAIXA INSTRUMENTAL MATERIAL AÇO INOX TIPO CAIXA COM TAMPA COMPRIMENTO 20 CM, ALTURA 10 CM , LARGURA 5 CM. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
74	CAIXA CLÍNICA INOX PARA LIMA ENDODÔNTICA, AUTOCLAVÁVEL 20X10X5 CM. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 03 MESES. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
75	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE MATERIAL PAPELÃO , CAPACIDADE TOTAL 3 LT ACESSÓRIOS ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DESCIDADE <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	250			
76	CAIXA PARA APARELHO ORTODÔNTICO COM ORIFÍCIO PARA CIRCULAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO ESTOJO; COM ALÇA PARA SUPORTE, CONFECCIONADA COM MATERIAL ATÓXICO, CORES SORTIDAS, NAS DIMENSÕES 8 CM COMPRIMENTO X 6 CM LARGURA X 3,5 CM DE ALTURA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	30			
77	CALCADOR DE PAIVA Nº 01 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
78	CALCADOR DE PAIVA Nº 02 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
79	CALCADOR DE PAIVA Nº 03 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
80	CALCADOR DE PAIVA Nº 04 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

81	CALCADOR/CONDENSADOR DE WARD Nº 01 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, PONTAS DUPLAS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
82	CALCADOR/CONDENSADOR DE WARD Nº 02 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, PONTAS DUPLAS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
83	CALCADOR/CONDENSADOR DE WARD Nº 03 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, PONTAS DUPLAS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: : 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
84	CALCADOR DE/CONDENSADOR DE WARD Nº 04 EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, PONTAS DUPLAS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: : 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
85	CARTÃO PARA RADIOGRAFIAS COM 05 FUROS. PACOTE COM 100 UNID. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	30			
86	CARTÃO PARA RADIOGRAFIAS COM 02 FUROS. PACOTE COM 100 UNID. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	40			
87	CERA PARA OSSO COMPOSIÇÃO CERA DE ABELHA E PALMITATO ISOPROPILICO, USO HEMOSTATICO, ESTERIL. ENVELOPE INDIVIDUAL 2,5G. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	ENVELO	30			
88	CERA ROSA Nº 7 (EMBALAGEM COM 18 LÂMINAS). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	60			
89	CERA UTILIDADE (EMBALAGEM COM 50 LÂMINAS). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	60			
90	CIMENTO CIRÚRGICO SOB A FORMA DE PÓ EMBALAGEM COM 50G. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	6			
91	CIMENTO CIRÚRGICO SOB A FORMA DE LÍQUIDO (EMBALAGEM COM 20ML). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	6			
92	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESTAURADOR, REFORÇADO COM RESINA. EMBALAGEM COM 6G LÍQUIDO + 10G DE PÓ, COR A2. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	UND	750			
93	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RESTAURADOR, REFORÇADO COM RESINA. EMBALAGEM COM 6G LÍQUIDO + 10G DE PÓ, COR A2. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	250			
94	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, RESTAURADOR, EMBALAGEM COM 8 ML DE LÍQUIDO + 10g DE PÓ, COR A2. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	1.000			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

95	CIMENTO TIPO ENDODONTICO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA, CONTENDO 2 BISNAGAS (13 G DE BASE+ 11 G DE CATALISADOR). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	350			
96	CIMENTO ODONTOLOGICO TIPO TEMPORARIO RESTAURADOR REFORÇADO COM ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL ASPECTO FISICO LIQUIDO + PÓ . EMBALAGEM COM 38G DE PÓ. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	1.000			
97	CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO – EMBALAGEM COM FRASCO DE PÓ 12G A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	30			
98	CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO – FRASCO COM LÍQUIDO DE 10 ML COM EUGENOL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	30			
99	CIMENTO OBTURADOR ENDODÔNTICO – EMBALAGEM COM PÓ 8G A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E TUBO DE RESINA COM 9G. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	20			
100	CIMENTO REPARADOR MTA CINZA. EMBALAGEM COM DUAS DOSES DE MTA MAIS 3ML DE ÁGUA DESTILADA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	5			
101	CINZEL OCHSENBEIN Nº 1-2 COM IDENTIFICAÇÃO SEMICIRCULAR EM AMBOS OS LADOS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	6			
102	CINZELUSO ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL OCHSENBEINNº1 EM AÇO INOX. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	6			
103	CINZELUSO ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL OCHSENBEINNº 2 EM AÇO INOX. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	6			
104	CINZEL USO ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL MICRO OCHSENBEIN Nº 1 (PONTAS RETAS EM FORMA DE TRIÂNGULO) EM AÇO INOX. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	6			
105	CINZEL USO ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL MICRO OCHSENBEIN Nº 2 (PONTAS CURVAS) EM AÇO INOX. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	6			
106	CINZEL USOM ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL MICRO OCHSENBEIN Nº 3 (PONTA EM FORMA DE BANDEIRA) EM AÇO INOX. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	6			
107	CINZEL USO ODONTOLOGICO AÇO INOXIDAVEL DE RHODES Nº 36-37. EM AÇO INOX. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	6			
108	ACESSORIO PARA RADIOLOGIA , TIPO COLGADURA INDIVIDUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 8 CM , PARA PRENDER RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA. VALIDADE MÍNIMO DE ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

109	COMPACTADOR DE GUTA PERCHA (MACSPADDEN) Nº 30 DE 25mm FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 30. CAIXA COM 04 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	5			
110	CCOMPACTADOR DE GUTA PERCHA (MACSPADDEN) Nº 35 DE 25mm FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 30. CAIXA COM 04 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	5			
111	COMPACTADOR DE GUTA PERCHA (MACSPADDEN) Nº 45 DE 25mm FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 30. CAIXA COM 04 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	5			
112	COMPACTADOR DE GUTA PERCHA (MACSPADDEN) Nº 50 DE 25mm FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 30. CAIXA COM 04 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	5			
113	COMPACTADOR DE GUTA PERCHA (MACSPADDEN) Nº 55 DE 25mm FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 30. CAIXA COM 04 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	5			
114	COMPACTADOR DE GUTA PERCHA (MACSPADDEN) Nº 60 DE 25mm FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 30. CAIXA COM 04 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	5			
115	COMPACTADOR DE GUTA PERCHA (MACSPADDEN) Nº 70 DE 25mm FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 30. CAIXA COM 04 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	5			
116	COMPACTADOR DE GUTA PERCHA (MACSPADDEN) Nº 80 DE 25mm FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 30. CAIXA COM 04 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	5			
117	COMPASSO DE PONTAS SECAS - TIPO BALAUSTRÉ PARA TRAÇADO CEFALOMÉTRICO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	2			
118	CONES ACESSÓRIOS XF INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
119	CONES ACESSÓRIOS FF INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

120	CONES ACESSÓRIOS MF INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
121	CONES ACESSÓRIOS F INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
122	CONES ACESSÓRIOS FM INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
123	CONES ACESSÓRIOS M INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, DE 28MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
124	CONE ENDODONTICO TIPO CALIBRADO MATERIAL GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 15 -40 COMPRIMENTO 28 MM APRESENTAÇÃO ESTOJO COM 120 PONTAS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	50			
125	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 15 A 40, CAIXA COM 120 PONTAS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	50			
126	CONE DE GUTA PERCHA Nº 30, CAIXA COM 120 PONTAS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	25			
127	CONE DE GUTA PERCHA Nº 35, CAIXA COM 120 PONTAS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	25			
128	CONE DE GUTA PERCHA Nº 40, CAIXA COM 120 PONTAS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	25			
129	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 1 CÂNULA + 3 AGULHAS COM BISEL NOS DIÂMETROS 1,0MM, 1,5MM E 2,0MM. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	KIT	8			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

130	COROA DE CLORETO DE POLIVINILA TRANSPARENTE PARA DENTES POSTERIORES PERMANENTES C/ 64 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	10			
131	COROA DE CLORETO DE POLIVINILA TRANSPARENTE PARA DENTES ANTERIORES PERMANENTES C/ 64 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
132	DENTRIFICO COMPOSIÇÃO BASICA CREME DENTAL 90G COM FLÚOR. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10.000			
133	CUBA DE BORRACHAMÉDIA, PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CAPACIDADE DE 150 A 250ML). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	30			
134	CUBA METÁLICA REDONDA INOXIDÁVEL 0.8 X 3.6 CM. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	30			
135	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA, ANATÔMICA, SORTIDA, COLORIDA, LIVRE DE FARPAS, DE EXTREMIDADE PONTIAGUDA C/ 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CAIXA	100			
136	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS COM AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTIINFLAMATÓRIA, ANTIMICROBIANA, ISENTO DE EUGENOL.(EMBALAGEM COM 10G) . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	20			
137	CURETA CIRURGICA DE PRICHARD. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	20			
138	CURETA DE GOLDMAN-FOX Nº 4. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
139	CURETA PERIODONTAL GRACEY 0/0, EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO GROSSO. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. GARANTIA: : 01 ANO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
140	CURETA PERIODONTAL GRACEY ¼ EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO OCO. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. GARANTIA: 01 ANO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	100			
141	CURETA PERIODONTAL GRACEY 11/12 EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO OCO, TIPO GRACEY. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. GARANTIA: 01 ANO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
142	CURETA PERIODONTAL GRACEY 13/14 EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO OCO. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. GARANTIA: 01 ANO <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
143	CURETA PERIODONTAL GRACEY 5/6 EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO OCO . VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. GARANTIA: 01 ANO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	100			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

144	CURETA PERIODONTAL GRACEY 7/8 EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO OCO, VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. GARANTIA: 01 ANO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	100			
145	CURETA PERIODONTAL GRACEY 9/10 EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO OCO. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. GARANTIA: 01 ANO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	40			
146	CURETA PERIODONTAL UNIVERSAL EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO GROSSO. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	100			
147	CURETAS PERIODONTAL MCCALL 13-14 EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO GROSSO. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
148	CURETAS PERIODONTAL MCCALL 17-18 EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO GROSSO. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
149	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO, TIPO GOLDMAN/FOX Nº 14. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
150	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO, TIPO FREER DUPLO EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO GROSSO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
151	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO, TIPO MOLT EM AÇO INOX, GRAU CIRURGICO, DE CABO GROSSO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
152	DESSENBILIZANTE DE BAIXA VISCOSIDADE A BASE DE NITRATO DE POTASSIO E FLURETO DE SODIO EMBALAGEM CONTENDO: UMA PONTEIRA E UMA SERINGA 2,5G DE PRODUTO VALIDADE MINIMO DE 02 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	100			
153	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% - 1000ML COM PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	Fr. 1000 ML	1.000			
154	DISCOS DE AÇO DIÂMETRO: 22MM; ESPESSURA: 0,30MM; UNILATERAL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 06 MESES. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	30			
155	DISCOS DE CARBORUNDUM 25X0,6CM. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	30			
156	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA, KIT CONTENDO MANDRIL + DISCOS DIAMANTADOS FLEXÍVEIS SORTIDOS NAS GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA-FINA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 06 MESES. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	KIT	100			
157	DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO DE RESINA COM MANDRIL COM 24 UNIDADES + 1 MANDRIL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 06 MESES. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	150			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

158	EDTA TRISSÓDICO 17%, SOLUÇÃO DE 20ML AGENTE QUELANTE QUE REMOVE A LAMA DENTINÁRIA DA CAVIDADE PULPAR. * FACILITA A ENTRADA DE LIMAS PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA. * REMOVE DE FORMA EFICIENTE, A LAMA DENTINÁRIA, AUMENTANDO A PERMEABILIDADE DA DENTINA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	50			
159	ELEVADOR DE PERIÓSTEO DE WOODSON. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	25			
160	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO (COLHER DE DENTINA), AÇO INOXNº 5. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
161	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO (COLHER DE DENTINA), AÇO INOXNº 11.5. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
162	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO (COLHER DE DENTINA), AÇO INOXNº 14. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
163	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO (COLHER DE DENTINA), AÇO INOXNº 16. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. . GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
164	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO (COLHER DE DENTINA), AÇO INOXNº 17. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. . GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
165	ESCOVA DE ROBINSON, TIPO PONTA CONICA , PARA CONTRA-ÂNGULO, CERDAS MACIAS DE NYLON PRETO NO FORMATO CÔNICO. DESCRIÇÃO: CÔNICA BRANCA: COMPRIMENTO TOTAL (L2) 29MM COMPRIMENTO CERDAS (L1) 7MM DIÂMETRO CERDAS 0,50MM. HASTE PM. CERDAS: MACIAS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	1.000			
166	ESCOVA DE ROBINSON PARA CONTRA-ÂNGULO, CERDAS MACIAS DE NYLON PRETO NO FORMATO PLANO. DESCRIÇÃO: RETA PRETA E BRANCA: COMPRIMENTO TOTAL (L2) 28MM COMPRIMENTO CERDAS (L1) 6MM DIÂMETRO CERDAS 0,50MM. HASTE CA. CERDAS: MACIAS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 01 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	20.000			
167	ESCOVA DENTAL MATERIAL CERDAS SINTETICO MATERIAL CABOM PLASTICO APLICAÇÃO ADULTO , CERDAS MACIA , MINIMO DE 4 FILHEIRAS . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 03 MESES. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	25.000			



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

168	ESCOVA DENTAL DE CABEÇA PEQUENA E CERDAS EXTRA MACIAS (USO INFANTIL) CORES SORTIDAS . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 03 MESES. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	25.000			
169	ESCULPIDOR ODONTOLOGICO MATERIAL AÇO INOXIDAVEKL DE HOLLEMBACK NO.TAMANHO 3. VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
170	ESCULPIDOR ODONTOLOGICO DE HOLLEMBACK NO, TAMANHO . 3S. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
171	ESCULPIDOR ODONTOLOGICO DE HOLLEMBACK Nº 3SS. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
172	ESPAÇADOR DIGITAL ENDODÔNTICO A NA COR AMARELA DE NiTi NO COMPRIMENTO DE 25MM, Nº20 VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
173	ESPAÇADOR DIGITAL ENDODÔNTICO B NA COR VERMELHA DE NiTi NO COMPRIMENTO DE 25 MM COM 04 UNID. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	5			
174	ESPAÇADOR DIGITAL ENDODÔNTICO C NA COR AZUL DE NiTi NO COMPRIMENTO DE 25 MM COM 04 UNID. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	5			
175	ESPAÇADOR DIGITAL ENDODÔNTICO D NA COR VERDE DE NiTi NO COMPRIMENTO DE 25 MM COM 04 UNID. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	5			
176	ESPÁTULA ODONTOLOGICA DE INSERÇÃO PARA RESINA SUPRAFILL FLEXÍVEL DUFLEX No 1 , APLICAÇÃO DE COMPOSITOS , CABO OCO , VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	30			
177	ESPÁTULA ODONTOLOGICA , MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, DE INSERÇÃO PARA RESINA , MODELO DUPLO TAMANHO 1 <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	60			
178	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DE ALGINATO (PLÁSTICA). TAMANHO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
179	ESPÁTULA ODONTOLOGICA , MATERIAL AÇO INOXIDAVEL COM CABO DE MADEIRA , MANIPULAÇÃO DE HIDROCOLOIDES E GESSO . TAMANHO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
180	ESPÁTULA DUPLA Nº 7 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CERA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	6			
181	ESPÁTULA DUPLA Nº 31 EM AÇO INOXIDÁVEL PARA CERA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	6			
182	ESPÁTULA LECRON EM AÇO INOXIDÁVEL. 19 CM.VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	30			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

183	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	30			
184	ESPÁTULA SIMPLES Nº 36 EM AÇO INOXIDÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	30			
185	ESPELHO BUCAL , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO TIPO PLANO TAMANHO 5 USO ENCAIXE UNIVERSAL CABO PADRÃO AUTOCLAVÁVEL , ADULTO <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	1.500			
186	EUGENOL - LÍQUIDO. EMBALAGEM COM 20 ML (2METOXI-4-(2PROPEN-1-IL),FENOL),INCOLOR. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	MILILITRO	250			
187	EVIDENCIADOR DENTAL DE PLACA BACTERIANA CONTENDO FUCSINA BÁSICA (LÍQUIDO), EMBALAGEM 10ML. VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	40			
188	PAPEL FILME MATERIAL PVC , CLORETO DE POLIVINILA – ROLO DE 100M, LARGURA 28 CM,USO ODONTOLÓGICO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	ROLO	3.000			
189	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INTRA ORAL , ADULTO, DE VELOCIDADE E, COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, CONTRASTE ELEVADO E MENOR NECESSIDADE DE EXPOSIÇÃO À FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INTRA-ORAL RADIAÇÃO. 3X4 CM E PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	50			
190	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INTRA ORAL INFANTIL DE VELOCIDADE E COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM À RADIAÇÃO. (FILME 22X35MM) PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA SUA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	25			
191	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 5.0 COMPRIMENTO 45 CM CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE COMPRIMENTO AGULHA 2.0 CM . CX COM 24. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	60			
192	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO TIPO FIO 3.0 COR PRETO COMPRIMENTO 45CM COM AGULHA 3/8 DE 20MM. CX COM 24. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	500			
193	FIO DE SUTURA DE NYLON TIPO FIO 4.0 COR PRETO COMPRIMENTO 45 CM CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM AGULHA ½ CÍRCULO CX COM 24. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	500			
194	FIO DE AÇO 0,6 mm. METRAGEM : 90m. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	ROLO	10			
195	FIO DE AÇO 0,7 mm. METRAGEM : 90m. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	ROLO	10			



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

196	FIO DENTAL MATERIAL RESINA, TERMOPLASTICA /CERA E ESSENSIA , COMPRIMENTO M 500 M, SABOR NEUTRO . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	ROLO	350			
197	FILTROS Nº 1 (PRÓTESE). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	15			
198	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE Medidas - 19mm x 30metros. Pacote com 01 unidade. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	400			
199	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA. EMBALAGEM COM 475ML. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	100			
200	FLUORETO DE SODIO GEL TIXOTROPICO ACIDULADO (1,23%) - FRASCO 200 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	400			
201	FLUORETO DE SODIO GEL TIXOTROPICO NEUTRO (2.0%) - FRASCO 200 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	1.200			
202	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL RETO Nº 1 EM AÇO INOX, USO AUTOCLAVAVEL . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	30			
203	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL RETO Nº 2 EM AÇO INOX USO AUTOCLAVAVEL . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	30			
204	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL RETO Nº 3 EM AÇO INOX, USO AUTOCLAVAVEL VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	30			
205	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL RETO Nº 4 EM AÇO INOX, USO ODONTOLOGICO VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	30			
206	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL RETO Nº 5 EM AÇO INOX, USO AUTOCLAVAVEL VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	30			
207	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL CURVO Nº 5 EM AÇO INOX, USO AUTOCLAVAVEL VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	30			
208	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO Nº 150 EM AÇO INOX, USO AUTOCLAVAVEL , CRACTERISTICA ADICIONAIS PRE-MOLARES , INCISIVOS E RAIZES SUPERIORES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	60			
209	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO Nº 151EM AÇO INOX, CARACTERISTICA ADICIONAIS PRÉ-MOLARES , INCISIVOS E RAIZES INFERIORES , USO AUTOCLAVAVEL . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	60			
210	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO Nº 18L EM AÇO INOX, CARACTERISTICA ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO , USO AUTOCLAVAVEL , VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	60			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

211	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO Nº 18R EM AÇO INOX CARACTERISTICA ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO , USO AUTOCLAVAVEL . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	60			
212	FORCEPS ODONTOLOGICO , ADULTO Nº 16 EM AÇO INOX, CRACTERISTICA ADICIONAIS MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS , USO AUTOCLAVAVEL . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	60			
213	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO Nº 17 EM AÇO INOX, USO AUTOCLAVAVEL VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	60			
214	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO Nº 65 EM AÇO INOX, CARACTERISTICA ADICIONAIS EXTRAÇÃO DE RAIZES SUPERIORES AMBOS OS LADOS, USO AUTOCLAVAVEL , VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	60			
215	FORCEPS ODONTOLOGICO ADULTO Nº 69 EM AÇO INOX CARACTERISTICA ADICIONAIS RAIZES SUPERIORES E INFERIORES , UOS AUTOCLAVAVEL VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	60			
216	GAZES - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5 cm TECIDO , NÃO ESTERIL PCT C/500 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS /CM MODELO COR BRANCA , ISENTA DE IMPUREZAS 8 CAMADAS , LARGURA 10 CM , 5 MDOBRAS . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	5.000			
217	BISTURI USO ODONTOLOGICO, GENGVÓTOMO KIRKLAND 15/16 DE EXTREMIDADE DUPLA, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
218	BISTURI USO ODONTOLOGICO GENGVÓTOMO ORBAN N 1-2, AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
219	GORRO HOSPITALAR , MATERIAL NÃO TECIDO, 100%, POLIPROPILENO, ODELO ELASTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 20G/M2, TAMANHO ÚNICO , DESCARTÁVEL - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	EMBAL.	600			
220	GRAMPO USO ODONTOLOGICO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL , TIPO USO REUTILIZAVEL TAMANHO 00, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE . <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
221	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO no. 1 EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA., COM TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. SUAWE ACABAMENTO SEMIACETINADO. ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
222	GRAMPO USO ODONTOLOGICO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL , TIPO USO REUTILIZAVEL TAMANHO 1ª. FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE . <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

223	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO no 2 EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA., COM TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
224	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL TAMANHO 2ª, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
225	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL TAMANHO 200, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE . <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
226	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 201FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE . <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
227	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL TAMANHO 202, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE N. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
228	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 203, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE . <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
229	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 204, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE . <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
230	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 205, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE . <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
231	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 206, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE . <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
232	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 207, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENNTE . <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
233	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 208, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE . <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
234	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 209, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE . <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

235	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 210, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE . <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5			
236	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 211 , FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5			
237	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 212, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5			
238	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 14, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5			
239	GRAMPO PARA USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL . TIPO USO REUTILIZÁVEL , TAMANHO 14A , FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5			
240	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO no 5 EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA., COM TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5			
241	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO no 8 EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA., COM TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. SUAVE ACABAMENTO SEMIACETINADO. ATENUA A LUZ DOS FOTOPOLIMERIZADORES, REDUZINDO A FADIGA OCULAR. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	UND	5			
242	GUTA-PERCHA. CAIXA COM 8 BASTÕES SORTIDOS NAS CORES BRANCA E ROSA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	CX	20			
243	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (P.A) ASPECTO FÍSICO PÓ - EMBALAGEM COM 10g . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	FRASCO	350			
244	INDICADOR QUÍMICO PARA AUTOCLAVE. (EMBALAGEM COM 250 UNIDADES). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b><u>EXCLUSIVO ME/EPP</u></b>	PACOTE	1			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

245	IODOFÓRMIO. EMBALAGEM COM 10G, COM 96% DE TEOR DE IODO. APRESENTA-SE SOB A FORMA DE PEQUENOS CRISTAIS AMARELOS E BRILHANTES QUE EVAPORAM À TEMPERATURA AMBIENTE E SE VOLATILIZAM COM O VAPOR D'ÁGUA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
246	ISOLANTE PARA RESINA ACRÍLICA. EMBALAGEM COM 100ML. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	5			
247	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA, SILICONIZADO, PARA CONTRA-ÂNGULO, SORTIDO, 3 GRANULAÇÕES, 3 CORES, FORMATO TAÇA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	KIT	100			
248	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA, SILICONIZADO, PARA CONTRA-ÂNGULO, SORTIDO, 3 GRANULAÇÕES, 3 CORES, FORMATO CHAMA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	KIT	100			
249	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA, SILICONIZADO, PARA CONTRA-ÂNGULO, SORTIDO, 3 GRANULAÇÕES, 3 CORES, FORMATO DISCO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	KIT	100			
250	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM 05 PEÇAS (CAMPO FENESTRADO 0.70 X 1.20 CM, CAMPO MESA OPERATÓRIA 0.70 X 0.55 CM, DUAS TOALHAS DE MÃO E UM AVENTAL CIRÚRGICO 30G). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	KIT	2.250			
251	KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM 05 PEÇAS (CAMPO FENESTRADO 0.70 X 1.20 CM, CAMPO MESA OPERATÓRIA 0.70 X 0.55 CM, DUAS TOALHAS DE MÃO E UM AVENTAL CIRÚRGICO 30G). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	KIT	750			
252	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS SÉRIE DOURADA PARA POLIMENTO DE RESINA COM 09 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	KIT	100			
253	LÂMINA DE BISTURI 11 - CX C/100 UNIDADES DE AÇOCARBONO ESTÉRIL CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 30 DIAS CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	60			
254	LÂMINA DE BISTURI 12 - CX C/100 UNIDADES DE AÇOCARBONO, TIPO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 30 DIAS CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	100			
255	LÂMINA DE BISTURI 15 - CX C/100 UNIDADES DE AÇOCARBONO ESTÉRIL, TIPO DESCARTÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 30 DIAS CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	100			
256	LAMPARINA A ÁLCOOL EM AÇO INOX. TAMANHO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

257	LÁPIS DERMATOGRÁFICO COR PRETO, DE MADEIRA, TAMANHO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
258	LENÇOL DE BORRACHA ODONTOLÓGICO, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO. EMBALAGEM COM 26 UNIDADES NA COR AZUL, TAMANHO 14 X 14 CM, PRODUZIDO EM LÁTEX NATURAL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	70			
259	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE 21MM CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 14310 ELETRO POLIDA PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISOS COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
260	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE 25MM CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 14310 ELETRO POLIDA PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISOS COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
261	LIMA FLEXOFILÉ 1ª 31MM CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 14310 ELETRO POLIDA PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISOS COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
262	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MODELO HEDSTROEM, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO 1ª SÉRIE 15 A 40, COMPONENTES COM CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, CX COM 6 UM, VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
263	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEDSTROEM, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1ª SÉRIE 15 A 40 COMPONENTES COM CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, CX COM 6 UN, VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
264	LIMA HEDSTROEM (15-40) 31mm, CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISO COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	10			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

265	LIMA HEDSTROEM (2ª SÉRIE) 21mm CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISO COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	10			
266	LIMA HEDSTROEM (2ª SÉRIE) 25mm CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISO COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	10			
267	LIMA HEDSTROEM (2ª SÉRIE) 31mm CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISO COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	6			
268	LIMA USO ODONTOLOGICO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL HIRSCHFIELD no .3-7, CABO OCO COM 8 MM VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
269	LIMA USO ODONTOLOGICO MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL HIRSCHFIELD no 5-11 VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
270	LIMA USO ODONTOLOGICO MATERIAL INOXIDAVEL , MODELO TIPO KEER FLEXIVEL , COMPRIMENTO 21 MM, TAMANHOM 1º SERIE 15 A 40 COMPONENTES COM CURSOR , APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO CX COM 6 UM, VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE . <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
271	LIMA TIPO KEER , 1º SERIE 25MM , COM 6 UN , PADRAO DE QUALIDADE DA LIMA DO MODELO MAILLEFER, . VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
272	LIMA USO ODONTOLOGICO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MODELO TIPO KEER FLEXIVEL , COMPRIMENTO 31MM, AOLICAÇÃO DIGITAL , TAMANHO 1º SERIE 15 A 40 COMPONENTES COM CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO CX COM 6 UN, VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE . <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
273	LIMA USO ODONTOLOGICO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL , MODELO TIPO KEER FLEXIVEL, COMPRIMENTO 21MM , APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO 2º SERIE 45 A 80 , COMPONENTES COM CURSOR , APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO , CX COM 6 UN VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

274	LIMA K 1ª SÉRIE 21mm CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISO COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
275	LIMA USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MODELO TIPO KEER FLEXIVEL , COMPRIMENTO 25 MM , APLICAÇÃO DIGITAL , TAMANHO 2º SERIE 45 A 80, COMPONENTES CONJUNTO COMPLETO , CX COM 6UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
276	LIMA USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , MODELO TIPO KEER FLEXIVEL , COMPRIMENTO 31MM , APLICAÇÃO DIGITAL , TAMANHO 2º SERIE 45 A 80 , COMPONENTES COM CURSOR , APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO. CX COM 6 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
277	LIMA K 3ª SÉRIE 21mm CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISO COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
278	LIMA K 3ª SÉRIE 25mm CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISO COM 6 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
279	LIMA USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , MODELO TIPO KEER , COMPRIMENTO 31 MM , APLICAÇÃO DIGITAL , TAMANHO 3º SERIE 90 A 140 , COMPONENTES COM CURSOR , APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO , CX COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	10			
280	LIMA USO ODONTOLÓGICO MA TERIAL AÇO INOXIDÁVEL , MODELO TIPO KEER FLEXIVEL , COMPROMENTO 21MM , APLICAÇÃO DIGITAL , TAMANHO 10, COMPONENTES COM CURSOR , CX COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	10			
281	LIMA USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , MODELO KEER , COMPRIMENTO 25MM , APLICAÇÃO DIGITAL , TAMANHO Nº 10 , COMPONENTES COM CURSOR , COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	10			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

282	LIMA USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MODELO TIPO KEER FLEXÍVEL COMPRIMENTO 31 MM APLICAÇÃO DIGITAL , TAMANHO N º10 , COMPONENTES COM CURSOR , COM 6 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
283	LIMA USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL MODELO TIPO KEER FLEXÍVEL , COMPRIMENTO 21MM , APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO Nº 6 , COMPONENTES COM CURSOR , CX COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
284	LIMA USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , TIPO KEER FLEXÍVEL , COMPRIMENTO 25MM , APLICAAÇÃO DIGITAL , TAMANHO Nº6, COMPONENTES COM CURSOR, CX COM 6 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
285	LIMA K Nº 6 - 31mm CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISO COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
286	LIMA USO ODONTOLÓGICO KEER Nº 8 - 25mm CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO POLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE, FABRICADO POR USINAGEM E CORTE PRECISO COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
287	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL INOXIDÁVEL , MODELO TIPO KEER FLEXÍVEL , COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO Nº8 , COMPONENTES COM CURSOR , CX COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
288	LIMA USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , MODELO TIPO KEER FLEXÍVEL , COMPRIMENTO 31MM, APLICAÇÃO DIGITAL TAMANHO Nº,8, COMPONENTES COM CURSOR ,CX COM 06 UNIDADES. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
289	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , MODELO SCHLUGER, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS CABO OCO COM 8MM TAMANHO Nº 9-10. VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
290	HIPOCLORITO DE SÓDIO , ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA , CONCENTRAÇÃO TEOR 1% DE CLORO ATIVO . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	LITRO	130			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

291	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL LATEX , ESTÉRIL TAM-7. CAIXA COM 100 UNIDADES, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL , ATOXICA, USO DESCARTAVEL . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 3 MESES. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	200			
292	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL LATEX NATURAL, ESTÉRIL TAM-7,5, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM , APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATOXICA, USO DESCARTAVEL , CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 3 MESES. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	200			
293	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL LATEX NATURAL , ESTÉRIL TAM-8 , COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM , APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATOXICA, USO DESCARTAVEL ,CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 3 MESES. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	200			
294	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO , MATERIAL LATEX NATURAL , LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL , APRESENTAÇÃO ATOXICA , COM VALIDADE IGUAL OU MAIOR A 02 ANOS, CAIXA COM 100 UNIDADES. GARANTIA: 3 MESES. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	1.000			
295	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL LATEX ,TAM-P, , COM PÓ BIOABSORVÍVEL , AMBIDESTRA, NÃO-ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 3 MESES. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	2.000			
296	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, MATERIAL LATEX , TAM-M, , COM PÓ BIOABSORVÍVEL , DESCARTAVEL , AMBIDESTRA, NÃO-ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 3 MESES. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	2.000			
297	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MATERIAL LATEX NATURAL, TAM-G, , COM PÓ BIOABSORVÍVEL, AMBIDESTRA, NÃO-ESTÉRIL USO DESCARTAVEL , CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 3 MESES. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	1.000			
298	LUVA PARA SERINGA CARPULE ESTERILIZÁVEL FORMATO JACARÉ (EMBALAGEM COM UMA LUVA ROSA, DUAS LUVAS VERDES E TRÊS CARTELAS DE ADESIVOS). VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. GARANTIA: 3 MESES. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	KIT	6			
299	MACROMODELO ODONTOLÓGICO COM ESCOVA, ARCOS SUPERIOR E INFERIOR, E LÍNGUA PARA DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICAS DE HIGIENE BUCAL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	40			
300	MANDRIL ODONTOLÓGICO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , TIPO CÔNICO PARA LIXA (PONTA CÔNICA) PARA PEÇA DE MÃO RETA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

301	MÁSCARA CIRÚRGICA , TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS , PREGAS HORIZONTAIS ,ATOXICA, FIXAÇÃO COM ELASTICO ,CLIP NASAL EMBUTIDO , HIPOALERGENICA TIPO DESCARTÁVEL. CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	650			
302	MATERIAL RESTAURADOR KIT INTERMEDIÁRIO (LÍQUIDO). 15 ML EUGENOL E (PÓ) 38 G OXIDO DE ZINCO. IRM. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	FRASCO	1.125			
303	MATERIAL RESTAURADOR KIT INTERMEDIÁRIO (LÍQUIDO). 15 ML EUGENOL E (PÓ) 38 G OXIDO DE ZINCO. IRM. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	375			
304	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , FORMATO FITA , APRESENTAÇÃO ROLO 50CM,LARGURA 5MM, USO DESCARTÁVEL . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	ROLO	900			
305	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM FITA, ROLO 50CM, LARGURA DE 7 MM, USO DESCARTÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	ROLO	900			
306	MICROAPLICADOR EXTRA-FINO DESCARTÁVEL FLEXÍVEL C/ 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	900			
307	MICROAPLICADOR FINO DESCARTÁVEL FLEXÍVEL C/ 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	450			
308	MICROAPLICADOR REGULAR DESCARTÁVEL FLEXÍVEL C/ 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	450			
309	MICROTESOURA DE CASTROVIEJO PARA CIRURGIA PERIODONTAL MODELO CURVA. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
310	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADOS , TAMANHO Nº1, APLICAÇÃO SUPERIOR ADULTO, PERFURADA , USO AUTOCLAVÁVEL , VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
311	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADOS , TAMANHO Nº1, APLICAÇÃO INFERIOR ADULTO, PERFURADA , USO AUTOCLAVÁVEL , VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
312	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO PARA MOLDELAGEM , MODELO DENTADO , TAMANHO Nº2, APLICAÇÃO SUPERIOR , ADUTO PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
313	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO PARA MOLDELAGEM , MODELO DENTADO , TAMANHO Nº2, APLICAÇÃO INFERIOR , ADUTO PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

314	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADOS TAMANHO Nº3 APLICAÇÃO SUPERIOR , PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVÁVEL, , TAMANHO 3.. SUPERIOR E INFERIOR. ADULTO VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
315	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADOS TAMANHO Nº3 APLICAÇÃO INFERIOR , PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVÁVEL, , TAMANHO 3.. SUPERIOR E INFERIOR. ADULTO VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
316	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADO TAMANHO 4, APLICAÇÃO INFERIOR ADULTO PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVÁVEL, . SUPERIOR E INFERIOR. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
317	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADO TAMANHO 4, APLICAÇÃO SUPERIOR ADULTO PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVÁVEL, . SUPERIOR E INFERIOR. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
318	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADO , TAMANHO Nº5, PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVÁVEL, . INFERIOR ADULTO . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
319	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADO , TAMANHO Nº5, PERFURADA TOTAL, USO AUTOCLAVÁVEL, . SUPERIOR ADULTO . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
320	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADO TAMANHO Nº6, APLICAÇÃO INFERIOR ADULTO, PERFURADA TOTAL,USO AUTOCLAVÁVEL, . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
321	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADO TAMANHO Nº6, APLICAÇÃO SUPERIOR ADULTO, PERFURADA TOTAL,USO AUTOCLAVÁVEL, . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
322	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO MODELO DENTADOS , TAMANHO Nº7 APLICAÇÃO INFERIOR ADULTO, PERFURADA TOTAL , USO AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
323	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA, MATERIAL PLÁSTICO MODELO DENTADOS , TAMANHO Nº7 APLICAÇÃO SUPERIOR ADULTO, PERFURADA TOTAL , USO AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
324	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADO , TAMANHO Nº 8 , PERFURADA TOTAL USO AUTOCLAVÁVEL, SUPERIOR ADULTO . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
325	MOLDEIRA ODONTOLÓGICA , MATERIAL PLÁSTICO , MODELO DENTADO , TAMANHO Nº 8 , PERFURADA TOTAL USO AUTOCLAVÁVEL, INFERIOR ADULTO . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

326	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COM LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR COM TRATAMENTO ANTI EMBAÇANTE NOS LADOS INTERNOS E EXTERNO, COM PROTEÇÃO LATERAL POMP VISION 3000H. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	60			
327	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA OLEO MINERAL APRESENTAÇÃO SPRAY 200ML PARA TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO E BAIXA ROTAÇÃO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	650			
328	ÓXIDO DE ZINCO ASPECTO FÍSICO PÓ FINÍSSIMO, BRANCO AMAARELADO, FÓRMULA QUÍMICA ZNO, PESO MOLECULAR 81,38 G/MOL GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, . 50 G VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	GRAMA	250			
329	PAPACÁRIE (GEL A BASE DE PAPAÍNA PARA REMOÇÃO BIOMECÂNICA DA CÁRIE DENTÁRIA) COM 1 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	30			
330	CARBONO PARA ARTICULAR MATERIAL EM PAPEL ,FORMATODE FITA COR, DUPLA FACE, 2 CORES , TIPO USO ESTERIL DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO COM 12 FOLHA . VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PCT	2.000			
331	PAPEL LAMINADO - COMPRIMENTO 60 CM,LARGURA 50 CM COR VARIADA VALIDADE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	30			
332	PARAMONOCLOROFENOLASSOCIAÇÃO ACANFORA . ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO , FRASCO COM 20 ML, POSSUI FURACIN E NITROFURAZONA EM SUA COMPOSIÇÃO. AÇÃO BACTERICIDA DE AMPLO ESPECTRO. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	50			
333	PASTA PROFILÁTICA COMPOSIÇÃO BÁSICA PERDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SUFATO DE SÓDIO. COM FLUÓR, , PARA USO ODONTOLÓGICO. C/ 90 G. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	BISNAGA	2.500			
334	PASTA ZINCO ENÓLICA, CAIXA COM 01 PASTA BASE 60 G E 01 PASTA ACELERADORA C/ 60 G. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	50			
335	PASTA PARA ACABAMENTO DE RESINA À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO GRANULAÇÃO EXTRAFINA DE 6 A 8 MICRONS. C/4 G. VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	SERINGA	400			
336	PEDRA P/ AFIAR INSTRUMENTAIS (ARKANSAS OU ÍNDIA). VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
337	PEDRA POMES MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA COR BRANCA - PÓ FRASCO 100G - USO ODONTOLÓGICO. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	250			
338	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA AINSWORTH. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
339	PINÇA ATRAUMÁTICA DIETHRICH EM AÇO INOX C/ 15 cm. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

340	PINÇA CIRURGICA MATERIL AÇO INOXIDAVEL MODELO BACKHAUS EM C/ 13CM cm. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
341	PINÇA ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL TAMANHO CERCA DE 17CM, INDICAÇÃO CLÍNICA , APLICAÇÃO PARA ALGODÃO , REF. 317. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	150			
342	PINÇA CIRURGICA MATERIAL AÇOMINOXIDAVEL , TIPO PONTA CURVA GOIVA LUER C/ 17 cm. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
343	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA, 16 cm, 6 1/4, EM AÇO OXIDÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
344	PINÇA CIRURGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL , MODELO HEMOSTÁTICA PONTA CURVA , 14 cm, TIPO CLAMP. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
345	PINÇA CIRURGICA , MATERIAL AÇO INOXIDAVEL , MODELO HALSTEAD MOSQUITO PONTA RETA TAMANHO DE 12 CM. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	150			
346	PINÇA CIRURGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL MODELO HALSTEAD MOSQUITO, PONTA CURVA TAMANHO DE 12 CM EM AÇO INOXIDÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	100			
347	PINÇA ODONTOLÓGICA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL TIPO MULLER PARA CARBONO TAMANHO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	60			
348	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER OU IVORY, METÁLICA, COM HASTE LONGA E RETA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	15			
349	PINCEL 266 Nº 0. VALIDADE MÍNIMO DE 2ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	100			
350	PINCEL Nº 14. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	20			
351	PLACA DE VIDRO 6 MM. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	20			
352	PONTA ARKANSÁ DURA-WHITE SHOFU, GRÃO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO PÊRA. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	100			
353	PONTA ARKANSÁ DURA-WHITE SHOFU, GRÃO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO LÁPIS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	100			
354	PONTA ARKANSÁ DURA-WHITE SHOFU, GRÃO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, FORMATO ESFÉRICA. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	100			
355	PONTA CAPILARY TIP(0.14) AUTOCLAVÁVEL. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	20			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

356	PONTA CAPILARY TIP(0.19) AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	20			
357	PONTA DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA 3118 F, GRANULAÇÃO FINA DE HASTE. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	100			
358	PONTA DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA 3168 F, GRANULAÇÃO FINA DE HASTE EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	100			
359	PONTA DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA 2135 F, GRANULAÇÃO FINA DE HASTE EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	100			
360	PONTA DIAMANTADA CÔNICA DE EXTREMO AFILADO 3195 F, L=10mm, GRANULAÇÃO FINA DE HASTE EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	100			
361	PONTA DIAMANTADA CÔNICA DE EXTREMO AFILADO 1190 FF, L=3,2mm, GRANULAÇÃO EXTRA-FINA DE HASTE EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	100			
362	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 DE HASTE EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	100			
363	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 DE HASTE EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	100			
364	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 DE HASTE EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	100			
365	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 DE HASTE EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	100			
366	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 DE HASTE EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	400			
367	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1018 DE HASTE EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	400			
368	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 HL DE HASTE LONGA EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	400			
369	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 HL DE HASTE LONGA EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	400			
370	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 HL DE HASTE LONGA EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	400			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

371	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL DE HASTE LONGA EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	400			
372	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HL DE HASTE LONGA EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	200			
373	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA 1018 HL DE HASTE LONGA EM AÇO INOX PARA ALTA ROTAÇÃO - CX C/10 UND. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
374	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 01. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	300			
375	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 02. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	300			
376	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 03. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	300			
377	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 04. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	300			
378	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 04 HASTE LONGA (HL). VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	200			
379	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 05. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	300			
380	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 05 HASTE LONGA (HL). VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	200			
381	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 06. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	300			
382	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 06 HASTE LONGA (HL). VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	200			
383	PONTAS DE IRRIGAÇÃO ENDO EZE (30GA) C/ 1 MEIA CANA LATERAL AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	15			
384	PONTA PEDRA MONTADA PARA ACABAMENTO DE PPR, FORMATO BASTÃO GROSSO, CILÍNDRICA GRANDE. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
385	PONTA PEDRA MONTADA PARA ACABAMENTO DE PPR, FORMATO BASTÃO MÉDIO. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
386	PONTA PEDRA MONTADA PARA ACABAMENTO DE PPR, FORMATO BASTÃO FINO, TRONCO CÔNICA. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

387	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE FABRICADAS SOB OS MAIS RÍGIDOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTERILIDADE. * AS EMBALAGENS CELL PACK APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. * PRÉ-ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. C/ 180 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	60			
388	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE FABRICADAS SOB OS MAIS RÍGIDOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, GARANTINDO PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTERILIDADE. * AS EMBALAGENS CELL PACK APRESENTAM PERFEITO ACONDICIONAMENTO E ELIMINAM A NECESSIDADE DE REESTERILIZAÇÃO ANTES DO USO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE E A SEGURANÇA. * PRÉ-ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. C/ 180 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	60			
389	PONTA UNIVERSAL PÉRIO ULTRASSOM - PARA ULTRASSOM. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
390	PONTAS SUBGENGIVAS PÉRIO (PARA APARELHO DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO). VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
391	PONTAS WHITE MAC AUTOCLAVÁVEIS (CONEXÃO NO 213INTERMEDIÁRIO P/ ASPIRAÇÃO). VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	6			
392	KIT DE LIMAS MANUAIS EM NÍQUEL TITÂNIO NO COMPRIMENTO DE 21MM. BLISTER COM 06 UNIDADES E MANDRIL EM SILICONE. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	16			
393	CONES DE GUTA PERCHA, SORTIDA, PARA TÉCNICA DO CONE ÚNICO E CONICIDADE SORTIDAS IGUAIS AOS INSTRUMENTOS DE ACABAMENTO SÉRIE F PARA OBTURAÇÃO DOS CANAIS C/ 60 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	EMBALAG EM 120 UND	100			
394	PONTAS DE PAPEL SORTIDA, PARA TÉCNICA DO CONE ÚNICO E CONICIDADE SORTIDAS IGUAIS AOS INSTRUMENTOS DE ACABAMENTO SÉRIE F PARA SECAGEM DOS CANAIS. C/ 180 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	100			
395	LIMAS ROTATÓRIAS DE NÍQUEL TITÂNIO ACIONADAS A MOTOR, COM MÚLTICONICIDADE, 13MM NO MANDRIL INDICADA PARA PREPARO DOS CANAIS RADICULARES DE 21MM DE COMPRIMENTO. KIT COM 06 LIMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	KIT	100			
396	PORTA AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DE CASTROVIEJO, REUTILIZÁVEL, PONTAS ATIVAS VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	30			



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

397	PORTA AGULHA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL , TIPO MAYO HEGAR 15 CM EM . VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	30			
398	PORTA-ALGODAO EM AÇO INOX. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	30			
399	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	200			
400	POTE DAPPEN PLÁSTICO CORES DIVERSAS. ALTURA: 3 CM, CONCAVIDADE: 2,5 CM, CAPACIDADE MÁXIMA: 3 ML, CONCAVIDADE INFERIOR: 2 CM, CAPACIDADE MAXIMA: 2 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	60			
401	POTE DAPPEN VIDRO CORES DIVERSAS. ALTURA: 2,5 CM, CONCAVIDADE INFERIOR: 2 CM, CAPACIDADE MÁXIMA: 2ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	60			
402	POTE DE ISOLANTE (PEQUENO). VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
403	POTE DE ODONTOLOGICO, MATERIAL VIDRO COM TAMPA , FORMATO REDONDADO , TRANSPARENTE ,PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA 500 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	30			
404	REFIL DO APOIO PARA TAMBOREL, PRODUZIDO EM POLÍMERO DE ALTA PERFORMANCE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	50			
405	RÉGUA USO ODONTOLOGICO , MODELO ENDODONTICA, MATERIAL ALUMINIO MILIMETRADA REF. A0186 CARACTERISTICA ADICIONAL CALIBRADORA DE CONES, TIPO AUTOCLAVAVEL . VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	15			
406	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOHÍBRIDA UNIVERSAL, COM MICROPARTÍCULAS DE VIDRO DE ESTRÔNCIO. C/ 4G. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	SERINGA	400			
407	RESINA COMPOSTA A3 FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOHÍBRIDA UNIVERSAL, COM MICROPARTÍCULAS DE VIDRO DE ESTRÔNCIO. C/ 4 G. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	SERINGA	400			
408	RESINA COMPOSTA A3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOHÍBRIDA UNIVERSAL, COM MICROPARTÍCULAS DE VIDRO DE ESTRÔNCIO C/ 4G. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	SERINGA	30			
409	RESINA COMPOSTA EA4 FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOHÍBRIDA UNIVERSAL, COM MICROPARTÍCULAS DE VIDRO DE ESTRÔNCIO. C/ 4G. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	SERINGA	100			
410	RESINA COMPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL POR CARGA MICROGLASS, COM PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO C/ TAM. MÉDIO DE 0,7 MICRÔMETROS. C/ 4 G. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	SERINGA	400			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

411	RESINA COMPOSTA A1 FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 100% DE CARGA INORGÂNICA (82% EM PESO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA), MATRIZ ORGANICA: BISGMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETROS, 60% EM VOLUME, SERINGA COM 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	SERINGA	100			
412	RESINA COMPOSTA A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 100% DE CARGA INORGÂNICA (82% EM PESO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA), MATRIZ ORGANICA: BISGMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETROS, 60% EM VOLUME, SERINGA COM 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	SERINGA	400			
413	RESINA COMPOSTA A3 FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 100% DE CARGA INORGÂNICA (82% EM PESO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA), MATRIZ ORGANICA: BISGMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETROS, 60% EM VOLUME, SERINGA COM 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	SERINGA	10			
414	RESINA COMPOSTA A3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 100% DE CARGA INORGÂNICA (82% EM PESO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA), MATRIZ ORGANICA: BISGMA, UDMA,BIS-EMA E CANFORIQUINONA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETROS, 60% EM VOLUME, SERINGA COM 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	SERINGA	10			
415	RESINA COMPOSTA B1 FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 100% DE CARGA INORGÂNICA (82% EM PESO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA), MATRIZ ORGANICA: BISGMA, UDMA, BIS-EMA E CANFORIQUINONA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETROS, 60% EM VOLUME, SERINGA COM 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	SERINGA	400			
416	RESINA COMPOSTA B2 FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 100% DE CARGA INORGÂNICA (82% EM PESO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA), MATRIZ ORGANICA: BISGMA, UDMA, BIS-EMA E CANFORIQUINONA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETROS, 60% EM VOLUME, SERINGA COM 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	SERINGA	400			
417	RESINA COMPOSTA C2 FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 100% DE CARGA INORGÂNICA (82% EM PESO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA), MATRIZ ORGANICA: BISGMA, UDMA, BIS-EMA E CANFORIQUINONA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETROS, 60% EM VOLUME, SERINGA COM 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	SERINGA	400			
418	RESINA COMPOSTA C4 FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 100% DE CARGA INORGÂNICA (82% EM PESO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA), MATRIZ ORGANICA: BISGMA, UDMA, BIS-EMA E CANFORIQUINONA, TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS DE 0,6 MICRÔMETROS, 60% EM VOLUME, SERINGA COM 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	SERINGA	400			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

419	RESINA NANOPARTICULADA A1 C/ 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	SERINGA	200			
420	RESINA NANOPARTICULADA A2 C/ 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	SERINGA	200			
421	RESINA NANOPARTICULADA A3,5 C/ 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	SERINGA	200			
422	RESINA NANOPARTICULADA B4 C/ 4 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	SERINGA	100			
423	RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZAVEL TAMANHO PARTICULAS NANOPARTICULADAS , ASPECTO FISICO FLUIDA, , DE BAIXA VISCOSIDADE, SERINGA 200G, COR A2, . VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	SERINGA	100			
424	RESINA ACRILICA USO ODONTOLOGICO TERMOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR, PÓ, FRASCO 440G. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	50			
425	RESINA ACRILICA USO ODONTOLOGICO TERMOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO, 250 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO 250ML	50			
426	REVELADOR RADIOLOGICO , TIPO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA , APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO . EMBALAGEM COM 475ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	100			
427	REVITALIZADOR DE INSTRUMENTOS METÁLICOS TIPO SURGISTAIN OU SIMILAR C/200 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	150			
428	EMBALAGEM ESTERILIZAÇÃO , MATERIAL PAPEL GRAU CIRURGICO , COMPOSIÇÃO COM FILME POLIMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2 APRESENTAÇÃO ROLO DE 100M , TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 10 CM , COM INDICADOR QUIMICO , COM VENCIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	ROLO	200			
429	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO , MATERIAL PEPEL, GRAU CIRURGICO, COMPOSIÇÃO COM FILME POLIMERO MULTILAMINADO , GRAMATURA , ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO 100M , TERMOSELANTE , TAMANHO CERCA DE 30 CM , COM INDICADOR QUIMICO , USO ÚNICO . COM VENCIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>	ROLO	300			
430	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO , MATERIAL PEPEL, GRAU CIRURGICO, COMPOSIÇÃO COM FILME POLIMERO MULTILAMINADO , GRAMATURA , ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO 100M , TERMOSELANTE , TAMANHO CERCA DE 30 CM , COM INDICADOR QUIMICO , USO ÚNICO . COM VENCIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	ROLO	100			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

431	EMBALAGEM PARA ESTERELIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL , GRAU CIRURGICO , COMPOSIÇÃO COM FILME POLIMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO DE M, TERMOSELANTE ,TAMANHO CERCA DE 20CM COM INDICDOR QUIMICO COM VENCIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	ROLO	400			
432	SABONETE LIQUIDO PARA LAVAGEM DE MÃOS, BACTERICIDA, PH NEUTRO - USO HOSPITALAR - GALÃO 1L. VALIDADE MÍNIMO DE 03 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	LITRO	350			
433	PEÇA EQUIPAMENTOM ODONTOLOGICO TIPO SACA-BROCA UNIVERSAL, APLICAÇÃO CANETA ALTA ROTAÇÃO , CABEÇA PADRÃO . VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	40			
434	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS, COM FLÚOR, 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL (COM CONDICIONADOR ÁCIDO) COM VENCIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 02 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	150			
435	SERINGA MATERIAL AÇO INOXIDAVEL , AUTOCLAVAVEL , CAPACIDADE DE 1.80 ML, TIPO CARPULE COM REFLUXO, . VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	200			
436	SERINGAS MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE , CAPACIDADE DE 5M, TIPO LUER LOCK DE 5ML, PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA , GRADUAÇÃO DE 02 EM 02 ML, DESCARTÁVEIS UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	70.000			
437	SERINGA 20ML HIPODÉRMICAS DESCARTÁVEIS C/ 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	700			
438	SOLUÇÃO BIOLÓGICA ANTIBACTERIANA E DETERGENTE INDICADA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES E EM DENTISTICA PARA LIMPEZA DE CAVIDADE, TIPO TERGENSOL, FRASCO 200 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	80			
439	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% SODA CLORADA 1000 ML PARA IRRIGAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	LITRO	50			
440	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5,25% PARA TRATAMENTO EM SESSÃO ÚNICA C/ 500 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	20			
441	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO SEM EPINEFRINA, COM 10 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	80			
442	SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO COM 10ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	30			
443	SONDA ODONTOLOGICA EXPLORADORA Nº 05 EM AÇO INOX. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	70			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

444	SONDA PERIODONTAL TIPO UNC-15, SONDA DE 15MM COM MARCAÇÕES EM MILÍMETROS E CÓDIGOS DE CORES NOS MILÍMETROS 5, 19 E 15. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	20			
445	SOLVENTE PARA ENDODONTIA - TIPO EUCALIPTOL FRASCO COM 10 ML PARA REMOÇÃO DE GUTA PERCHA VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	10			
446	SONDA ODONTOLÓGICA NABERS 2N, EM AÇO INOXIDÁVEL , TIPO PERIODONTAL. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
447	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	250			
448	STERICIN 1000L. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	1.600			
449	SUGADOR CIRÚRGICO METÁLICO. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
450	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA DENTAL. COR BRANCA. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	1.500			
451	TAMBOREL PARA APOIO DE LIMASENDODÔNTICAS, FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E AUTOCLAVÁVEL COM REFIL DESCARTÁVEL E SUBSTITUÍVEL (70X54X43MM). VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	20			
452	REMOVEDOR FERRUGEM COMPOSIÇÃO ÁCIDOS INORGÂNICOS LÍQUIDOS , APLICAÇÃO REMOÇÃO DE CROTAS E MANHAS DE OXIDAÇÃO , FRASCO 500 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	300			
453	TERMÔMETRO PARA ESTUFA. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. GARANTIA: 01 ANO. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
454	TESOURA CIRÚRGICA TIPO GOLDMAN/FOX Nº 16. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	10			
455	TESOURA , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL , ÍRIS RETA , AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 12 C M. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	100			
456	TESOURA ÍRIS CURVA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 12CM. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	100			
457	TIRA DE LIXA ABRASIVA USO ODONTOLÓGICO , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO , COMPRIMENTO CERCA DE 150MM, LARGURA 4MM TIPO CENTRO NEUTRO, PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA 4mm, ENVELOPE COM 12 UM, USO ESTERIL DESCARTÁVEL . VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	500			



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

458	TIRA DE LIXA ABRASIVA, USOMODONTOLOGICO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL + OXIDO DE ALUMINIO , COMPRIMENTO CERCA DE 150MM, LARGURA 6MM C/12, TIPO CENTRO NEUTRO PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA 6mm, USO ESTERIL DESCARTAVEL . VALIDADE INDETERMINADA OU DO FABRICANTE <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	500			
459	TIRA DE LIXA ABRASIVA MATERIAL POLIESTER + OXIDO DE ALUMINIO , USO ODONTOLOGICO TIPO CENTRO NEUTRO , COMPRIMENTO CERCA DE 170MM, LARGURA CERCA DE 4MM, C/150 USO DESCARTAVEL , VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	500			
460	TIRA DE POLIESTER PRÉ-CORTADA E FLEXÍVEL, USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES NO TAMANHO 0,05 X 10 X 100mm. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CX	20			
461	TRICRESOL FORMALINA. EMBALAGEM COM 10 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	30			
462	VASELINA SÓLIDA PARA USO ODONTOLÓGICO 100G. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	POTE	200			
463	VERNIZ DENTARIO , COMPOSIÇÃO FLUORETADO DE SÓDIO 10 ML+ SOLVENTE COM 10 ML. VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS.. <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	EMBALAG EM	100			
464	TECIDO TNT VERMELHO 1.40 MT X 50CM DE LARGURA 100 MT DE COMPRIMENTO <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	ROLO	200			
465	PINÇA CIRURGICA HRMOSTATICA EM AÇO INOXIDAVEL TIPO KELLY PONTA RETA COMPRIMENTO 14 CM <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	60			
466	PINÇA CIRURGICA HEMOSTATICA EM AÇO INOXIDAVEL TIPO KELLY PONTA CURVA COMPRIMENTO 16 CM <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	60			
467	PAPEL FILME MATERIAL PVC, CLORETO DE POLIVINILA COMPRIMENTO 300MT , LARGURA 29 CM LARGURA 29CM <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	BOBINA	200			
468	DETERGENTE ENZIMATICO A BASE DE AMILASE,PROTEASE ,LIPASE E CARBOIDRASE <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	LITRO	1000			
469	ACESSORIO USO ODONTOLOGICO, TIPO ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS MATERIAL AÇO E ALUMINIO <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	100			
470	INDICADOR BIOLÓGICO TERCEIRA GERAÇÃO,APRESENTAÇÃO AUTO CONTIDO, ESPECIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	1000			
471	INCUBADORA LABORATORIO AJUSTE COM INTERRUPTOR, PARA INDICADOR BIOLÓGICO TEMPERATURA ATÉ 60Cº, ATÉ 5 AMPOLAS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	3			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

472	SABONETE LIQUIDO, ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO, APLICAÇÃO ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSIÇÃO ALCOOL E SORBITOL, GALÃO DE 5 LT, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS , VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	GALÃO	300			
473	SUGADOR ODONTOLOGICO MATERIAL PVC TIPO SALIVA, CO ARAME , PACOTE COM 40 UM, TIPO USO ESTERIL DESCARTAVEL , VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	3000			
474	MATRIZ ODONTOLOGICA MATERIAL CLORETO DE POLIVINILA , APLICAÇÃO DENTES DECIDUOS ANTERIORES E POSTERIORES , FORMATO COROAS COMPLETAS, CX 64 UND, APRESENTAÇÃO CONJUNTO SORTIDO , TIPO DESCARTAVEL , VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	CAIXA	10			
475	TRIANCINOLONA COMPOSIÇÃO SAL ACETONIDA, ASSOCIADA À NEOMICINA , +GRAMICIDINA +NISTANINA, CONCENTRAÇÃO 1MG+2.5MG + 025MG +100.000UI/G, FORMA CRÈME, BISNAGRA DE 30G, VALIDADE MINIMO DE 2 ANOS . <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	BISNAGA 30G	20			
476	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL CARBIDE FORMATO ESFERICA TIPO HASTER LONGA TIPO CORTE CIRURGICO NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF Nº 6, VALIDADE MINIMO DE 2 ANOS . <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
477	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL CARBIDE FORMATO ESFERICA TIPO HASTER LONGA TIPO CORTE CIRURGICO , NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. Nº 4, VALIDADE MINIMO DE 2 ANOS . <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
478	BROCA ALTAROTAÇÃO, MATERIAL CABIRDE, TRONCO CONICA, HASTE LONGA NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF, Nº 703, VALIDADE MINIMO DE 2 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
479	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL CABIRDE, FORMATO TRONCO CÔNICO, TIPO HASTER LONGA, CORTE CIRURGICO NUMERAÇÃO AMERICANA, REF. Nº 702, VALIDADE MINIMO DE 2 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	50			
480	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA DOSAGEM 2% APLICAÇÃO TOPICA. FRASCO DE 1L, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	FRASCO	100			
481	ALGODÃO TIPO HIDROFILO APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO PURIFICADO INSENTO DE IMPUREZAS , PACOTE COM 100 UND , VALIDADE MINIMO DE 2 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	PACOTE	500			
482	FIO DENTAL MATERIAL FIO TEXTURIZADO, COMPRIMENTO 100 METROS TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO, VALIDADE MINIMO DE 2 ANOS <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	100			
483	INDICADOR BIOLÓGICO , TIPO TERCEIRA GERAÇÃO , APRESENTAÇÃO AUTOCONTIDO , AMPOLA COM MEIO DE CULTURA ESPECIE BACILLUS , STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM TRES HORAS, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR . <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	100			



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

484	FAIXA DE COMPRESSÃO PARA PACIENTE, EM LONA CRUA MALEÁVEL, PARA CONTENÇÃO DO PACIENTE COM FECHAMENTO REGULÁVEL COM VELCRO. ALTURA: 270 MM COMPRIMENTO: 1200 MM <b>EXCLUSIVO ME/EPP</b>	UND	5			
<b>VALOR TOTAL</b>						

**Valor Total:** R\$ ---- (-----).

**\*\*\* Deverá informar a descrição detalhada dos produtos da licitação, com as características técnicas, inclusive marca, modelo, fabricante, validade, garantia e PROSPECTO, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.**

**\*\*\* Registro ou Notificação do produto junto a ANVISA para os todos os itens. Em caso do item ser isento de registro deverá a empresa apresentar tal isenção DENTRO DO ENVELOPE DE PROPOSTA.**

**\*\*\* Deverá apresentar junto à proposta comercial os prospectos dos itens cotados. Ressalto, que em caso de pesquisas em sites de internet será obrigatório que venha especificado na folha de pesquisa o site/fonte de pesquisa para que possamos em caso de necessidade acessar o mesmo. Se o equipamento/material for importado o prospecto deverá ser apresentado com a devida tradução para a língua portuguesa por tradutor oficial.**

Prazo de validade da presente proposta: **(mínimo de 60 dias)**

**Prazo de entrega:** Os equipamentos/ materiais deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com a solicitação da secretaria no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento no horário das 08:00 às 14:00 h na Logística da Saúde, situada no Conjunto Parque dos Faróis – BR 101, s/n, Nossa Senhora do Socorro/SE.

DECLARAMOS ainda que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto, inclusive as despesas, todos os impostos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao contratante juntamente com seus partícipes.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Responsável Pela Firma  
Cargo/Função



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

---

## **ANEXO VII**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (Modelo)**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019/SEMUSA/NS SOCORRO**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA** sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal ou procurador do licitante)



## **ANEXO VIII**

### **MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.814/0001-58, localizada à Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco – Nossa Senhora do Socorro/SE, **Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, através do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXX neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, R.G nº \_\_\_\_\_ e Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, neste ato representada pela Secretário(a) Municipal, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, portador(a) do R. G. n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2019/SEMUSA/NS SOCORRO**, para **Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar o preço da(s) empresa(s) \_\_\_\_\_ atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos Municipais nºs 509/2007 e 16.613/18, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, conforme Anexo I deste Edital e demais anexos**, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 07/2019/SEMUSA/NS SOCORRO e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

#### **2. DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### **3. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. Os Produtos serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.
- 3.2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias por meio de crédito em conta corrente, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento, objeto do Registro de Preços, observadas as disposições do Termo de Referência, Anexo I do edital, parte integrante deste instrumento. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo deste Município, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal e Estadual, Receita Federal do Brasil (PGFN) e FGTS.
- 3.3. Na hipótese de estarem os documentos discriminados do disposto acima com a validade expirada, aplicar-se-á o disposto na Resolução nº 300/2016/TCE/SE.
- 3.4. Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 3.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.



3.6. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

3.7. Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da Ata de Registro de Preços ou Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, os impostos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o fornecimento.

#### **4. DO REAJUSTE DE PREÇOS**

4.1. **Não haverá reajuste de preços durante a vigência da Ata;**

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8.666/93, redação dada pelo Art. 17 do Decreto Municipal Nº 16.613/18;

4.3. A CONTRATADA obriga-se a repassar ao CONTRATANTE todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes.

#### **5. DA VIGÊNCIA**

5.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Quadro de Avisos na Sede do município.

#### **6. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O recebimento objeto do fornecimento dar-se-á de acordo com o Art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93, com alterações posteriores;

6.2. Os equipamentos/ materiais deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com a solicitação da secretaria no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento no horário das 08:00h as 14h de segunda a sexta feira, na LOGISTICA situada no Conjunto Parque dos Faróis – BR 101 S/N Nossa Senhora do Socorro/Sergipe.

6.3. Em caso de defeito, a empresa fica responsável pela substituição dos equipamentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação respectiva, expedida pelo servidor ou Comissão responsável pelo recebimento, caso os mesmos apresentem defeitos de fabricação, estejam fora das especificações ou não possam atender suas finalidades.

6.4. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente fornecer junto com o equipamento adquirido, as instruções sobre a instalação e manutenção do mesmo (manual) e catálogos, e bem como o termo de garantia;

6.5. O material/equipamento a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

6.6. Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora o transporte do objeto licitado, assim como encargos sociais e trabalhistas de seus funcionários.

6.7. Os itens cotados devem constar prazo de validade e garantia em conformidade com os estabelecidos nas descrições dos itens.

#### **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados nos respectivos Orçamentos de 2019 deste Município com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.



## **8. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

### **8.1. O Município/SEMUSA/FMS, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:**

- 8.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;
- 8.1.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- 8.1.3. Aplicar à Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;
- 8.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 8.1.5. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora;
- 8.1.6. Proceder a rigoroso controle de qualidade dos produtos recebidos, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.
- 8.1.7. Oferecer todas as informações necessárias para que a empresa possa executar o objeto deste processo dentro das especificações;
- 8.1.8. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;
- 8.1.9. Manter preposto, formalmente designado pela secretaria, para fiscalizar o Contrato

### **8.2. O(s) fornecedor(es), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:**

- 8.1. Fornecer o objeto deste termo de referência, na ordem de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;
- 8.2. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto, inclusive o frete;
- 8.3. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 8.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Socorro;
- 8.5. Manter a garantia e qualidade dos produtos de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência;
- 8.6. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto;
- 8.7. É de total responsabilidade da empresa vencedora informar a administração pública qualquer mudança que houver na situação cadastral (CNPJ) da empresa, para após comprovação de regularidade, a devida efetivação do pagamento;
- 8.8. Fornecer junto com o material as notas fiscais acompanhadas da Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), e Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) devidamente atualizada.

## **9. DA GARANTIA E VALIDADE**

- 9.1. O prazo de validade e garantia dos produtos, não poderá ser inferior aos prazos previstos nos itens do Termo de Referência, Anexo I deste edital;
- 9.2. O termo inicial da garantia será contado a partir da data do recebimento definitivo dos equipamentos/material;
- 9.3. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos equipamentos/materiais fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada, providenciando sua substituição, no



prazo de até 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

9.4. Fornecer os produtos com 2/3 da validade total do produto na data de recebimento;

## **10. DA ADESÃO**

10.1. Durante sua vigência, esta Ata de Registro de Preços, desde que devidamente justificada, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, firmando-se o Termo de Anuência, conforme Anexo IX do Edital, parte integrante deste instrumento.

10.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de Adesão.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços- ARP, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ARP assumidas com o órgão gerenciador, Secretaria ou Autarquia Municipal.

10.4. As aquisições a que se refere esta cláusula não poderão exceder, a totalidade dos quantitativos dos itens deste instrumento e registrados nesta ARP.

10.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta ARP.

10.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidade decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação que rege as licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta ARP à preferência de contratação em igualdade de condições.

## **11. DAS PENALIDADES E MULTAS**

11.1. Pelo atraso injustificado na execução do Fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município poderá aplicar à Fornecedor as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

**I** - advertência;

**II** - multa de 1,0% (um por cento) por dia, até o máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Fornecimento, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

**III** - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total deste Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

**IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**V** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## **12. DA RESCISÃO**

12.1. A inexecução, total ou parcial, do Fornecimento, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

**Parágrafo único** - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### **13. DAS ALTERAÇÕES**

13.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

**§1º** - O Fornecedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.

**§2º** - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

### **14. DO GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

14.1. O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, conforme determina o art. 5º do Decreto Municipal nº 16.613/18.

14.2. O acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços serão realizados por servidor(es) designado(s) pelo órgão demandante, a quem caberá o recebimento do objeto e o atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondente(s) ao fornecimento conforme as especificações contidas no Anexo I deste Edital.

### **15. DO FORO**

15.1. As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

15.2. E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora do Socorro/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Órgão gerenciador  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Secretaria Municipal da Fazenda

FORNECEDOR 1  
FORNECEDOR 2

Partícipe:  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico

TESTEMUNHAS:

I - \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
II - \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Anexo I (Ata de Registro de Preços)**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrado entre o Município de Nossa Senhora do Socorro, e demais partícipes, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 07/2019/SEMUSA/NS SOCORRO.

<b>EMPRESA:</b>					
<b>CNPJ:</b>		<b>FONE/FAX:</b>			
<b>END.:</b>		<b>E-MAIL:</b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UN</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR</b>
.....					



**ANEXO IX  
MINUTA DE TERMO DE ANUÊNCIA**

Termo de anuência referente à Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/2019, fruto do Pregão Presencial nº 07/2019/SEMUSA/NS SOCORRO firmado entre o **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.128.814/0001-58, localizado à Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco – Nossa Senhora do Socorro/SE, através de sua Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, neste ato representada pela Secretária Municipal, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, portadora do R. G. n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR e o Órgão Anuente** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador(a) de RG \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, para adesão a Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, decorrente do Pregão Presencial nº 07/2019/SEMUSA/NS SOCORRO, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE**, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, cuja vigência se inicia em \_\_\_\_\_ de 2019 e extingue-se em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, responsabilizando-se pelo acompanhamento do fornecimento e demais incumbências pertinentes ao Processo.

As despesas decorrentes deste Termo de Anuência correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Projeto ou Atividade</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>

Na forma do que dispõem os Decretos Municipais nºs 509/2007 e a Lei nº 8.666/93, fica designado o Sr<sup>o</sup>(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ lotado no(a) \_\_\_\_\_, para acompanhar e fiscalizar as obrigações decorrentes deste Termo de Anuência.

Prazo de vigência da adesão: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ a \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_ (SE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Órgão Gerenciador**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Órgão Anuente**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX



## **ANEXO X**

### **MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO LADO, A EMPRESA \_\_\_\_\_, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019/SEMUSA/NS SOCORRO.**

**O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio **Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico - SEMUSA**, através do **Fundo Municipal da Saúde-FMS**, situada Praça Vice Presidente José Alencar s/n, Centro, CEP: 49160-000 - Nossa Senhora do Socorro/Sergipe, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde e do Saneamento Básico, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, R.G nº \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº nº 06.113.056/0001-39 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) do R. G. nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2019/SEMUSA/NS SOCORRO**, sujeitando-se as partes às normas constantes das Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decretos Municipais nºs 509 de 29 de outubro de 2007 e 16.613 de 16 de janeiro de 2018; e ainda, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

#### **1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, conforme o Termo de Referência - Anexo I do Edital**, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº. XXX/2019 e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

#### **2. CLAUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### **3. CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. Os Produtos serão fornecidos pelo valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) conforme,



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

preços constantes da proposta de preços ajustada em anexo, parte integrante deste instrumento.

3.2. Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta corrente indicada pela contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação das notas fiscais/faturas do fornecimento, conforme disposto no Termo de Referência, anexo I do Edital, parte integrante deste instrumento. As referidas notas fiscais deverão ser apresentadas no protocolo desta Prefeitura, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestada pelo setor da Secretaria demandante responsável pelo recebimento do objeto; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal e Estadual, Receita Federal do Brasil (RFB) /Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e FGTS. Na hipótese de estarem os documentos discriminados com a validade expirada, aplicar-se-á o disposto na Resolução nº 300/2016/TCE/SE;

3.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

3.5. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

3.6. Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram desta contratação, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

#### **4. CLAUSULA QUARTA DO REAJUSTE DE PREÇOS**

4.1. Não haverá reajuste de preços durante a vigência contratual.

#### **5. CLAUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA**

5.1. O prazo de vigência contratual será até 31 de dezembro de 20XX (ano do exercício da contratação), contados a partir da respectiva assinatura.

#### **6. CLAUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta contratação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2019 deste Fundo com dotação suficiente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**ELEMENTO DE DESPESA:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**FONTE DE RECURSOS:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

#### **7. CLAUSULA SETIMA DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

##### **7.1. A contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:**

7.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

7.1.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

7.1.3. Aplicar à Adjudicatária as sanções regulamentares e contratuais;

7.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

7.1.5. Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou a licitante vencedora;

7.1.6. Proceder a rigoroso controle de qualidade dos produtos recebidos, recusando os que estiverem fora das especificações desejadas e apresentadas nas propostas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.



7.1.7. Oferecer todas as informações necessárias para que a empresa possa executar o objeto deste processo dentro das especificações;

7.1.8. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;

7.1.9. Manter preposto, formalmente designado pela secretaria, para fiscalizar o Contrato

## **7.2. São obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas no Edital e seus Anexos:**

7.2.1. Fornecer o objeto deste termo de referência, na ordem de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;

7.2.2. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto, inclusive o frete;

7.2.3. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7.2.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Socorro;

7.2.5. Manter a garantia e qualidade dos produtos de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência;

7.2.6. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto;

7.2.7. É de total responsabilidade da empresa vencedora informar a administração pública qualquer mudança que houver na situação cadastral (CNPJ) da empresa, para após comprovação de regularidade, a devida efetivação do pagamento;

7.2.8. Fornecer junto com o material as notas fiscais acompanhadas da Certidão Negativa da Seguridade Social (INSS), e Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) devidamente atualizada.

## **8. DA GARANTIA E VALIDADE**

8.1. O prazo de validade e garantia dos produtos, não poderá ser inferior aos prazos previstos nos itens do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

8.1.1. Do prazo de garantia:

8.1.1.1. Garantia de **01 mês** para os itens: **253, 254 e 255;**

8.1.1.2. Garantia de **03 meses** para os itens: **11, 12, 13, 20, 72, 74, 167, 168, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297 e 298;**

8.1.1.3. Garantia de **06 meses** para os itens: **154, 156 e 157.**

8.1.1. 4. Garantia de **01 ano** para os itens: **81, 82, 83, 84, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348 e 453;**

8.1.1. 5. Garantia de **02 anos** para os itens: **21, 71, 90 e 91;**

8.1.1. 6. Garantia de **10 anos** para os itens: **70, 77, 78, 79, 80, 169, 170 e 171.**

8.2. O termo inicial da garantia será contado a partir da data do recebimento definitivo dos materiais/instrumentais;

8.3. No decorrer do período de garantia, eventuais defeitos nos equipamentos/materiais fornecidos deverão ser prontamente corrigidos pela Contratada, providenciando sua substituição, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

8.4. Fornecer os produtos com 2/3 da validade total do produto na data de recebimento;



## **9. CLAUSULA NONA DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

9.1. O recebimento objeto do fornecimento dar-se-á de acordo com o Art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93, com alterações posteriores;

9.2. Os equipamentos/ materiais deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com a solicitação da secretaria no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento no horário das 08:00h as 14h de segunda a sexta feira, na LOGISTICA situada no Conjunto Parque dos Faróis – BR 101 S/N Nossa Senhora do Socorro/Sergipe;

9.3. Em caso de defeito, a empresa fica responsável pela substituição dos equipamentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação respectiva, expedida pelo servidor ou Comissão responsável pelo recebimento, caso os mesmos apresentem defeitos de fabricação, estejam fora das especificações ou não possam atender suas finalidades.

9.4. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente fornecer junto com o equipamento adquirido, as instruções sobre a instalação e manutenção do mesmo (manual) e catálogos, e bem como o termo de garantia;

9.5. O material/equipamento a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

9.6. Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora o transporte do objeto licitado, assim como encargos sociais e trabalhistas de seus funcionários.

9.7. Os itens cotados devem constar prazo de validade e garantia em conformidade com os estabelecidos nas descrições dos itens.

## **10. CLAUSULA DECIMA DAS PENALIDADES E MULTAS**

10.1. Pelo atraso injustificado do fornecimento, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

**I** - advertência;

**II** - multa de 1,0% (um por cento) por dia, até o máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Fornecimento, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

**III** - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total deste Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

**IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**V** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## **11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DA RESCISÃO**

11.1. A inexecução, total ou parcial, do objeto contratado, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

**Parágrafo único** - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa do Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

## **12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES**



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

12.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

**§1º** - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do fornecimento.

**§2º** - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

### **13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DA FISCALIZAÇÃO**

13.1. O gerenciamento, acompanhamento e fiscalização deste contrato serão realizados pelo servidor(es) XXXXXXXX designado(s) pela contratante, a quem caberá o recebimento do objeto e o atesto da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondente(s) ao fornecimento, conforme as especificações contidas no Anexo I deste Edital.

### **14. CLAUSULA DECIMA QUARTA DO FORO**

14.1. As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nossa Senhora do Socorro/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

CONTRATANTE:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretária Municipal da Saúde e Saneamento/FMS

CONTRATADA

Representante legal

TESTEMUNHAS:

I - \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

II - \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_